DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0922/13	DATA: 04/07/2013
INÍCIO: 10h15min	TÉRMINO: 15h27min	DURAÇÃO: 05h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 05h12min	PÁGINAS: 82	QUARTOS: 63

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ADRIANO DIOGO - Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo.
LUIZ CARLOS MICHELE FABRE - Procurador do Trabalho e Vice-Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo — CONAETE.
EMANUEL GIUSEPPE GALLO INGRAO - Ex-Conselheiro Tutelar em Itaquaquecetuba.
PAULO ROBERTO FADIGAS CÉSAR - Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude de São Paulo.
FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA - Juiz Titular da 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude de Itaquaquecetuba.
JULIANA FELICIDADE ARMEDE - Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.
DALILA EUGÊNIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO - Conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo.
CLAUDIA PAIXÃO - Vice-Diretora da Rede Estadual de Ensino de Itaquaquecetuba, São Paulo.
MARIA GABRIELA AHUALLI STEINBERG - Promotora de Justiça e assessora do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.
MARIA DE FÁTIMA NASSIF - Agente de Proteção Social da Secretaria Social de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo.
ADÃO FERREIRA BARBOSA - Ex-Conselheiro Tutelar de Itaquaquecetuba, São Paulo.
CLODOALDO SAGUINI JUNIOR - Defensor Público do Estado de São Paulo.
MARISA FEFFERMAN - Representante do Movimento Tribunal Popular.
EDILENE DE SOUZA E SILVA - Depoente.
CLÁUDIO DERVALDO CONSTANTINO DE MENDONÇA - Depoente.
ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Depoente — caso Itaquaquecetuba.
INÊS MARTINS DE MELO - Depoente — caso Itaquaquecetuba.
PEDRO IZAR NETO - Depoente.

SUMÁRIO: Debate sobre esquema de agenciamento e exploração de travestis na Região Sudeste do Brasil. Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há oradores não identificados.
Há termo ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mais uma vez, bom dia a todos.

Desculpem-nos todos pelo atraso de mais de 1 hora. Nós tivemos aqui alguns probleminhas da técnica e também estamos aguardando a presença de alguns dos nossos convidados.

Nós vamos iniciar os nossos trabalhos, renovando aqui o registro da presença da Deputada Flávia Morais, que é Relatora desta CPI. Eu sou o Deputado Arnaldo Jordy, que preside a CPI do Tráfico de Pessoas, e esse é o Deputado Severino Ninho, também membro titular desta CPI.

Nós vamos iniciar a nossa audiência facultando a palavra aos convidados que desejarem dela fazer uso, pelo tempo de 5 minutos, e, em seguida, nós vamos ouvir os casos concretos que também são objeto desta CPI. Vamos fazer as oitivas, e já temos presentes alguns dos convocados para esta fase dos nossos trabalhos.

Eu queria apenas, a título de esclarecimento e informação, dizer que esta CPI da Câmara dos Deputados sobre o tráfico de pessoas busca investigar os crimes considerados não necessariamente tipificados, porque o nosso ordenamento jurídico ainda é muito incipiente nessa definição, mas é destinada a investigar os crimes de tráfico de pessoas no Brasil, compreendidos como tais os assim considerados pela Convenção de Palermo.

Nós estamos trabalhando há pouco mais de 1 ano, desde maio do ano passado, e já cumprimos uma série de etapas no trabalho desta CPI: já ouvimos muitas autoridades — já ouvimos praticamente todos os núcleos estaduais, os Governos, os principais Municípios, as autoridades, as principais entidades da sociedade civil —; já recebemos contribuições de muitos especialistas, estudiosos, militantes que investigam as causas do tráfico de pessoas no Brasil; já ouvimos diversos casos, dezenas de casos; já percorrermos praticamente este Brasil de ponta a ponta: já estivemos aqui em São Paulo por duas vezes — esta é a terceira vez que a CPI vem a esta Casa, a Assembleia Legislativa, para fazer oitivas e ouvir depoimentos de pessoas; já estivemos no Acre; já estivemos no Nordeste, já estivemos em Porto Alegre; já percorremos 11 ou 12 Estados no Brasil em audiências públicas e investigação de casos.

Estamos também, em paralelo a isso, construindo um projeto de lei que deve ser, no início do segundo semestre, apresentando ao Congresso. Ele está sendo elaborado por um grupo de trabalho da CPI coordenado pela nossa Relatora, Deputada Flávia Morais, com o objetivo de apresentar uma proposta de atualização do nosso ordenamento jurídico. Esse documento está sendo construído a dezenas de mãos. Nós estamos recebendo contribuições de várias instituições: dos magistrados deste País, através do CNJ e de outras instituições; da Ordem dos Advogados do Brasil; de alguns juristas que são especialistas e estudiosos da causa. Temos também recebido contribuições do Ministério Público e de várias outras instituições deste País e trabalhamos no sentido de acolher as sugestões que estão sendo produzidas por essas instituições, por essas organizações da sociedade e do Estado brasileiro. Também recebemos sugestões da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, e de tantas outras instituições.

Com todas essas sugestões, tentaremos proporcionar e oferecer ao País, através de uma lei aprovada no Congresso, a possibilidade de atualizar, modernizar e contemporanizar o nosso ordenamento jurídico, desde as modificações que nós compreendemos necessário serem feitas no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código Penal, no Código de Processo Penal, na lei de migrações, na Lei de Estrangeiros, enfim, em todos os institutos que nós temos verificado nesse mais de 1 ano de trabalho da CPI, em parceria com outros entes do sociedade civil e de esferas governamentais, procurando...

Estamos insistindo em que essa proposta seja o mais pactuada possível, porque só assim, talvez, nós tenhamos a agilidade necessária do Congresso para aprová-la sem maiores conflitos e sem maiores polêmicas.

E, como eu disse, no segundo semestre deveremos formalizar ao Presidente da Câmara e do Senado da República essa contribuição da CPI para essa questão da atualização do ordenamento jurídico brasileiro.

Eu queria, portanto, facultar a palavra aos nossos convidados, registrando aqui a presença da Dra. Catarina Von Zuben, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15º Regional. Muito obrigado. É um prazer tê-la conosco.

Também estão conosco o Dr. Luiz Carlos Michele Fabre, Procurador do Ministério Público do Trabalho; o Dr. Fernando Domingues Ladeira, Juiz da 2º Vara Criminal e da Vara da Infância e da Juventude do TJ de São Paulo; a Dra. Maria Gabriela Ahualli Steinberg, Promotora de Justiça; a Dra. Eliana Faleiros Vendramini Carneiro, também Promotora de Justiça, do GAECO; a Dra. Juliana Felicidade Armede, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo; a Sra. Dalila Eugênia Maranhão Figueiredo, Conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo — CECF, que também está presente na nossa reunião; o Dr. César Camargo, Delegado da Polícia Civil, que representa aqui a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; o Deputado Estadual Adriano Diogo, que também já esteve aqui, conosco, em outras audiências; o Dr. Paulo também, Juiz de Direito do Estado de São Paulo.

É um prazer tê-los aqui. Muito obrigado pela sua presença.

Eu gostaria de facultar a palavra aos representantes dessas e de outras entidades da sociedade civil que aqui queiram se manifestar, pelo tempo de 5 minutos, para fazerem as suas considerações.

Concluída esta fase, passaremos, em seguida, para a oitiva dos casos concretos que temos aqui presentes para ouvir nesta audiência.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Presidente, eu queria cumprimentar todos os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputada Flávia Morais.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu queria só contribuir de alguma forma com a ordem dos trabalhos. Nós temos hoje três casos que vamos ouvir aqui: o caso do desaparecimento de Sérgio Leonardo; o caso da exploração sexual contra travestis vindos do Pará aqui, no Estado de São Paulo; e um caso que veio à tona há pouco tempo, que é o de Itaquaquecetuba. Nós temos aqui algumas mães, com algumas crianças, que gostariam de participar efetivamente, ouvindo algumas pessoas que irão se manifestar sobre esse caso.

Eu queria só fazer um apelo ao Presidente para que, dentro da ordem das oitivas, a gente possa ouvir o caso de Itaquaquecetuba primeiro, para que a gente possa permitir a participação dessas senhoras que estão aqui com as crianças e que

a gente possa colocá-las em primeiro lugar, porque eu tenho certeza de que elas não vão suportar aguardar aqui até a última oitiva do dia — eu sei que isso vai se alongar durante muito tempo. Eu queria solicitar ao Presidente a colocação nessa ordem.

Nós devemos ouvir, nesse caso, alguns Conselheiros Tutelares, representantes também do Tribunal Popular. Eu acredito que as mães que vieram aqui vieram porque querem ouvir, querem participar desta ação da CPI, da contribuição da CPI no sentido de desvendar e de colocar claro esse acontecimento desse Município. Então, eu queria fazer esse apelo ao Presidente para que nós possamos, sim, fazer essa inversão de ordem no sentido de priorizar essas mães que estão aqui com essas crianças para participar dessa oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

Com certeza, na fase das oitivas nós vamos fazer...

O SR. ADRIANO DIOGO - Eu só queria... Se me permitir...

Deputado Adriano Diogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. ADRIANO DIOGO - Esse caso foi reaberto aqui em São Paulo. Na última vez que o senhor esteve aqui em São Paulo presidindo uma reunião, nós trouxemos, e o senhor perguntou qual era a situação. Havia uma correição que estava sendo...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor podia se identificar, por favor? É porque eu não ouvi na hora.

O SR. ADRIANO DIOGO - Não há problema, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Adriano Diogo. Ele é Deputado Estadual do Partido dos Trabalhadores e preside a Comissão de Direitos Humanos aqui da Assembleia Legislativa de São Paulo.

O SR. ADRIANO DIOGO - Isso. Eu não vou ocupar o tempo dos familiares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. ADRIANO DIOGO - Eu só estou reiterando para o senhor que nós havíamos trazido esse caso das 48 famílias de “Itaquá”, e a correição estava em fase final.

O Tribunal de Justiça reabriu a correição. Reabriu. E, em 2011, houve novos casos de adoções ilegais. Foi por isso que eles se organizaram. Nós fizemos uma audiência pública longa na semana que passou, e eles, em função disso e do convite que veio pelo Tribunal de Justiça, se organizaram para vir aqui hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado.

Nós vamos, então, na fase das oitivas, acolher a consideração da Deputada Flávia de que iniciemos por esse caso de "Itaquá", que, por conta das razões aqui, com o adendo aqui do nosso Deputado... Já que esse caso, na última audiência pública, já teria sido levantado realmente nesta Comissão.

Eu renovo o convite de manifestação das autoridades e entidades que estejam aqui presentes que queiram fazer alguma consideração nesta fase inicial. Podem sentar-se, inclusive, a esta bancada do microfone. Eu acho que todos eles estão aptos para serem usados.

Solicitamos que as pessoas façam a identificação, apenas para efeito de registros. Esta reunião está sendo filmada, está sendo taquigrafada, registrada, e ela será, como todas as nossas sessões abertas, transmitida depois pelo e-Democracia, da Câmara dos Deputados.

O SR. LUIZ CARLOS MICHELE FABRE - O meu nome é Luiz Fabre. Eu sou Procurador do Trabalho em São Paulo.

O que faz parte do meu cotidiano não é, talvez, esse tráfico em que os senhores aqui estão concentrados hoje. É mais o tráfico centrípeto; é o tráfico de pessoas que vêm do exterior para o Brasil para se ativar no setor têxtil.

Geralmente, entram por uma das dezenas de portas de acesso na nossa imensa fronteira seca — Brasiléia, Corumbá, Ponta Porã — e têm um destino único, que é o Terminal Rodoviário da Barra Funda, aqui em São Paulo.

A pessoa não conhece ninguém aqui e tem apenas uma referência, apenas um único contato. E, quando chega à Rodoviária da Barra Funda, ela encontra esse contato e é levada para morar nos fundos de uma confecção, de uma oficina, onde vai trabalhar de segunda a sábado, das 7 horas à meia-noite. Nos 3 primeiros meses não tem salário; é considerado um período de experiência.

E a gente chegou a um cálculo de que existe um benefício econômico de 2.300 reais, estimando por baixo, para cada trabalhador explorado nessa condição. Ou seja, uma oficina com 10 trabalhadores, a cada mês, tem já um ganho de 23 mil reais.

O empregador que cumpre a lei só tem duas alternativas: ou ele fecha a sua oficina, ou assimila essas más práticas. Com isso, o ponto de conclusão é que não são apenas razões de ordem humanitária que empolgam a tutela e o combate ao tráfico de pessoas; são também razões de ordem econômica, vertidas na busca por um ambiente de competitividade leal e também um ambiente em que aquele que cumpre a lei não seja tão prejudicado por aquele que a descumpre.

Nesse sentido, no tráfico centrípeto, o que eu peço para os senhores darem atenção é para mecanismos de regularização migratória: talvez a implementação de gestões para que em postos de atendimento, num local único, a pessoa já saia com a carteira de trabalho e no mesmo local ela obtenha o RNE. Talvez explicações nos terminais rodoviários onde esse pessoal chega.

A nosso ver, a única forma de conter essa entrada desordenada de estrangeiros sem um tratamento xenófobo é regularizar a situação migratória. Não existem meios... É uma coisa de filme a gente pensar que uma fronteira tão extensa como a nossa consegue ser fechada. Ainda mais que eles têm um visto automático de turista, de 30 dias, de forma que não existe, mesmo, um controle apriorístico.

Mas é isso. Gostaria de enfatizar a importância de os senhores se aterem à questão do trabalho escravo, quando pensarem em tráfico, tanto no tráfico externo quando no tráfico interno.

No tráfico interno, existe uma certidão que é inteligentíssima. Ela se chama Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores. É algo que permite identificar onde aqueles trabalhadores que vêm do Nordeste para trabalhar no setor sucroalcooleiro no Sudeste e no Sul... Eles já saem de lá com essa certidão. Já é possível você identificar a fazenda, o local de destino.

Então, assim, se forem passar para uma etapa enunciativa, para uma produção legislativa, não deixem de contemplar, por favor, o trabalho escravo nessa discussão. E, no âmbito do trabalho escravo nacional, no tráfico interno, não deixem de contemplar a Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores como a

ferramenta mais inteligente, em tese, que foi concebida na esfera trabalhista até hoje para controlar o fluxo de brasileiros de uma localidade a outra do território nacional.

E, no âmbito externo, a única forma de lidar com a questão é a regularização migratória, por meio de gestão junto aos consulados, para facilitar o pagamento de taxas consulares, simplificar a burocracia.

E, daí, para terminar a minha fala, eu acredito que, dessa maneira, será eliminado o ponto de procura por esse estrangeiro, que é a sua irregularidade migratória e, portanto, uma vulnerabilidade que faz com que ele aceite essas jornadas exaustivas.

Muito obrigado. Era esse o registro que eu gostaria de deixar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado, Dr. Luiz Fabre.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu queria só fazer uma complementação ao que disse o Dr. Luiz Carlos. Quero pedir-lhe para, se for possível, fazer um encaminhamento por escrito dessas sugestões que colocou, para que a Relatoria possa, de forma mais efetiva, aproveitar essas sugestões que o senhor nos traz hoje.

Muito obrigada.

O SR. LUIZ CARLOS MICHELE FABRE - Com certeza, Excelência. Obrigado, Dra. Flávia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Dr. Luiz Fabre, nós temos, na verdade, já lidado com várias situações dessa natureza, tanto na CPI quanto na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, na Legislatura anterior — nesta Legislatura, infelizmente, sob a gestão do Pastor Marco Feliciano, infelizmente esses temas não estão sendo muito frequentados. Mas, na Legislatura anterior, tivemos muito contato... Inclusive, ouvimos o caso da Zara, que foi denunciada aqui em São Paulo e em outros lugares do Brasil, o das Lojas Americanas e tantos outros.

Realmente, essa é uma das vulnerabilidades mais visíveis das relações de trabalho, principalmente com esse fluxo migratório que vem aqui, submetendo-se a condições subumanas de trabalho, com jornadas extensivas, com crianças e até adolescentes, menores de idade, fazendo essa prática.

E, renovando aqui o pedido já feito, da Deputada Flávia, se V.Sa. pudesse nos formular a sugestão, nós agradeceríamos. Se senhores que estão lidando com isso no dia a dia, na prática concreta, que sabem, mais do que o conceito, as vulnerabilidades dessas relações, nos ajudassem nessa reflexão, aceitaríamos de muito bom grado essa contribuição sua e dos demais parceiros, pares seus.

A ANAMATRA também foi instada recentemente a fazer uma sugestão e encaminhá-la à CPI e se comprometeu também a fazer essas sugestões, fruto da experiência coletiva que tem tido no Brasil inteiro.

Eu continuo facultando a palavra a quem queira dela fazer uso.

O SR. EMANUEL GIUSEPPE GALLO INGRAO - Eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. EMANUEL GIUSEPPE GALLO INGRAO - Bom dia a todos e a todas, em especial ao Presidente da Mesa.

Eu gostaria de relatar para os senhores...

O meu nome é Emanuel Giuseppe Gallo Ingrao. Sou da cidade de Itaquaquecetuba. Profissão: professor. Sou ex-Conselheiro e hoje faço parte da Associação de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos do Alto do Tietê.

Eu quero dar o meu depoimento de que, no ano de 2007, no final de julho, comecinho de agosto, diversas famílias procuraram o órgão da cidade, que é o Conselho Tutelar, que tem a sua função pública de amparar as famílias, de ouvir — esse é o papel do Conselho Tutelar.

Em cima dessas denúncias, mandamos ofícios tanto para a Juíza da cidade quanto para a Promotora, e, até o dia 22 de novembro, em que ficamos na sede do Conselho Tutelar, quando fomos cassados, não obtivemos resposta. Aí, no final do nosso mandato, que nós recebemos a coisa, nós denunciamos na Assembleia Legislativa o fato ocorrido e também o denunciamos na OAB, na cidade.

Então, o fato... Ocorria o quê? Diversas famílias simples, humildes... Setenta por cento da população de Itaquaquecetuba vive com, em média, um salário mínimo, um salário mínimo e meio. Então, a metade da cidade é pobre. E o Município tinha o quê? Três creches. E os casos dessas famílias eram relacionados à falta de creche. Então, qual era o papel do Conselho Tutelar? Cobrar, junto com o Ministério Público, da Prefeitura que desse creche para essas crianças, para que elas não ficassem na

rua, para que não houvesse denúncias de maus-tratos, de que os pais as abandonavam. E a maioria desses pais saía pra trabalhar. E não foi dado o direito ao contraditório.

Como é garantido na nossa Constituição, a história tem que ser vista dos dois ângulos, sem proteger um ou outro setor. Em momento nenhum, nós da Comissão de Direitos Humanos, de que faço parte — e que fiz a denúncia —, queremos intriga com o Judiciário ou com o Ministério Público. Nós queremos um Judiciário que realmente utilize o símbolo da Justiça.

E os fatos ocorridos? Eu vou falar dos fatos agora. O caso da Ana Iracema. Ela teve a criança no Hospital Santa Marcelina, e, recém-nascida... Ela teve pós-parto e, 4 meses depois, ela nos procura, busca ajuda. A gente leva esse fato ao conhecimento da Promotora, ela se nega a nos ouvir, a nos atender. Ela sabia só bater na mesa e gritar. Esse não é um papel que deve existir na relação entre as pessoas. Deve existir o diálogo e o respeito. E diversas vezes tentamos, em reunião no Santa Marcelina e em outros locais.

Temos o caso da Ana Inês, que é a questão da certidão de nascimento — os pais não a tinham registrado. Não havia maus-tratos. Eles foram pedir uma informação, que a mãe estava desaparecida, e a criança foi abrigada no abrigo do Município.

E todos os outros casos na cidade, como é o caso da Marli, do Alex, que vão dar depoimento. Eles trabalham com reciclagem de lixo, e ela estava grávida, e o último filho dela que nasceu tinha problemas em consequência do trauma que foi gerado no dia em que foram tirados todos os filhos. Ele denunciou os maus-tratos que a filha sofreu no abrigo e foi proibido de visitá-la. Isso é um absurdo num País democrático, em que a gente diz que a criança e o adolescente têm prioridade.

Então, a gente gostaria que esta CPI e os órgãos competentes que estão aqui tivessem um olhar justo para essas famílias, que não tiveram o direito à defesa, porque os seus advogados... E a própria Justiça foi lenta. Eu acho um absurdo o processo estar há mais de 6 anos — que é o caso da idade que teriam a filha da Iracema e o filho da Marli, também nessa média, 6, 7 anos, e o da Valquíria, 9 anos, que lhe foi tirado com 1 ano e meio. Então, são coisas que precisam ser analisadas, e que as famílias vão falar o que ocorreu.

Agora, as pessoas que tiveram bons advogados, que pagaram, tiveram a solução: os filhos devolvidos. Por que em uma família devolveram quatro filhos e não devolveram o recém-nascido? Fica difícil, agora... Retirar das outras famílias eu sei que vai gerar traumas e conflitos, mas como fica a cabeça dessa família e dessa criança de saber a sua história e que não teve o direito? Os pais estão brigando, e é um direito deles continuar lutando para ter esses filhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado ao Sr. Emanuel pelas suas considerações.

Nós vamos ouvir o caso de "Itaquá", especificamente, em seguida. E vai ter, inclusive, a prioridade que já foi aqui solicitada, pelas razões expostas.

Eu queria facultar a palavra ao nosso Juiz Paulo, para fazer as suas considerações. Depois, à Juliana.

O SR. PAULO ROBERTO FADIGAS CÉSAR - Exmo. Sr. Deputado, muito bom dia. Bom dia a todos.

Na pessoa de V.Exa. eu homenageio todas as autoridades aqui presentes e a população.

Estou aqui representando três setores do Poder Judiciário. O Dr. Ivan Sartori, que instalou uma comissão para tratar do combate ao tráfico de pessoas perante o Tribunal de Justiça. Essa comissão é liderada pela Desembargadora Rachid, que também é Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Portanto, em nome do Presidente, o Desembargador Ivan Sartori, da Desembargadora Rachid e da Coordenadoria da Infância e Juventude, da qual faço parte e que é presidida pelo Desembargador Antônio Carlos Malheiros, estou aqui.

Na área da infância e juventude — eu sou o Juiz Titular da Vara da Infância protetiva —, o meu setor é exatamente o tráfico internacional de pessoas. Eu tenho comigo, aproximadamente — fizeram as contas —, eu acho que 15 adolescentes traficados de vários países da África, de várias nacionalidades, e também a questão do tráfico interno para adoção.

São os pontos com que nós trabalhamos, principalmente na área protetiva, porque na Comissão Judiciária se lida também com a parte persecutória, que estabelece, dentro das varas criminais, a interface com o Ministério Público e,

principalmente, com a Secretaria de Segurança Pública — também faz parte da Comissão o Dr. César, do DHPP.

Feitas essas análises, já estão sendo levantadas as questões sobre as adoções. Está aqui presente o Dr. Ladeira, que vai poder dar a argumentação. Está também presente o Ministério Público. Tenho apenas a ressaltar o seguinte: que, dentro do Poder Judiciário, nós temos os princípios basilares da ampla defesa e do contraditório, sempre com o viés de estabelecer a voz para aquele que nunca foi sujeito de direitos, que é a criança e o adolescente. Eles são vítimas, muitas vezes não só... Principalmente quando bebezinhos, são alvos de tráfico para a adoção. Isso daí é uma verdade.

As alterações legislativas são muito boas. Deputada Flávia, perdoe-me pelo atraso, porque já viu que estou em vários lugares ao mesmo tempo e estou em atraso em lhe responder sobre todas as alterações do Estatuto da Criança — que são excelentes, excetuando-se uma ou outra coisa. Estava conversando com o nobre membro do Ministério Público do Trabalho, a quem disse que, do meu ponto de vista, a questão da saída para o trabalho tem que ter uma pequena, mas importante, alteração na CLT, porque é na CLT que estão os direitos do adolescente trabalhador, e não no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Isso é muito sensível, porque, desde a emenda constitucional que atribuiu à Justiça do Trabalho competência para tratar de todo e qualquer aspecto laboral, atribuir qualquer coisa à Justiça Comum vai suscitar conflito de competência lá na frente. Então, é muito mais fácil, em termos legislativos, já alterar a CLT. Isso fica a cargo do juiz trabalhista ou não, mas já está na área laboral. Porque, se ficar aquela dúvida se é o juiz do trabalho é o juiz da infância, o adolescente trabalhador ficará desprotegido. E na nossa terra sempre vai surgir algum conflito: "*Não é meu.*" "*Não é meu*."

Estou terminando. Estou terminando... Nós teremos um feriado na semana que vem aqui em São Paulo, dia 9, Dia da Revolução Constitucionalista de 1932. Aí, na quarta-feira, já estará tudo pronto.

Nesse aspecto é muito sensível esse conflito de competência, por causa da Reforma do Judiciário, que estabeleceu que é o juiz do trabalho... E há também o Ministério Público do Trabalho, que é autoridade para tanto.

E o segundo ponto que nós, infelizmente, estamos na Vara da Infância percebendo é o registro de crianças nascidas em casa. Atualmente, nas grandes urbes, isso é muito raro. Pela lei, estabelece-se que o registrador comunique ao juiz competente. No Estado de São Paulo, por norma da Corregedoria, quem investiga se a criança nasceu mesmo em casa é a Vara da Infância e Juventude, o que é uma medida salutar, porque o registrador não tem equipe para fazer visita domiciliar. Então, no Estado de São Paulo, o juiz recebe esse comunicado e manda a assistente social fazer a visita domiciliar. Normalmente, as adoções fraudulentas estabelecem "*nascido em casa*", "*nascido tardio em casa*".

Essa é uma medida que tem que ser alterada. Por quê? A Lei de Registros Públicos foi alterada recentemente para facilitar o registro, para que a criança tivesse registro. Os fraudadores utilizam essa facilidade — eu acho que é o art. 43 da Lei de Registros Públicos — para fazer a adoção à brasileira: "C*riança nascida em casa, com registro tardio*". Isso é relativamente muito simples de se fazer. É uma coisa simples. A mulher chega lá e fala: "*Esta criança é minha*".

A outra fraude que está sendo feita em cima do Estatuto da Criança e do Adolescente é a adoção unilateral. A mãe vem com um homem que está comprando a criança e fala: "*Este é o pai da criança*." Ele: "*Eu reconheço*." A mãe é verdadeira; o pai não é o verdadeiro — o pai não é o verdadeiro. Aí ele fica com a criança. Ele não precisa pedir a guarda porque, sendo ele o pai, ele tem a guarda por consequência jurídica. Ele vai para a casa dele e fica... E a mulher dele pede, depois, a adoção. A fraude que vem ocorrendo é essa.

Então, a adoção unilateral de criança menor de 3 anos tem que ser evitada, com uma alteração pequena no ECA, porque não é normal uma mãe deixar a criança com o pai e depois a mulher do pai — a mulher do pai — já pedir a adoção no ato seguinte — no ato seguinte; passados uns meses. Mas o ECA permite: a adoção unilateral. Uma das poucas exceções da adoção *intuitu personae*, quer dizer, da adoção sem respeitar o cadastro, é a unilateral. Aí é a fonte de fraude.

São essas fraudes que nós vamos, no dia a dia, constatando.

Muito bem, com isso eu encerro aqui a minha apresentação e agradeço muito a toda a excelentíssima Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dr. Paulo, pelas suas considerações.

Quem mais? Dra. Juliana? *(Pausa.)* Pois não, doutor.

O SR. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA - Bom dia a todos.

Meu nome é Fernando de Oliveira Domingues Ladeira.

Eu agradeço inicialmente ao Sr. Presidente, Exmo. Deputado Arnaldo Jordy, o honroso convite para participar desta audiência pública — convite que, na realidade, é o primeiro a mim dirigido como Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Itaquaquecetuba.

Eu vou fazer uma breve contextualização da minha atuação naquela Vara, até porque eu estou lá desde 27 de outubro de 2011, e os fatos que serão relatados hoje a V.Exas. são anteriores à minha posse como Juiz Titular dessa Vara.

Não obstante eu ter tido contato com alguns dos processos já remanescentes e em fase final desse período, posso assegurar a V.Exas. que, nesses processos em que atuei — e não foram muitos, até porque eu cheguei algum tempo depois à Vara —, houve a atuação do Ministério Público em todos eles. Em todos esses processos houve a nomeação de advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil — que, à época, na ausência de uma Defensoria Pública constituída, atuava, mediante convênio com a Procuradoria Geral do Estado. Portanto, houve, em favor dos interesses dos familiares, a atuação de defesa técnica por advogado, devidamente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil.

Dessa maneira, no meu modo de entender, acusar esses profissionais de negligência, ou mesmo imputar a eles eventual conduta não condizente com uma atuação pautada em convênio — novamente, eu repito: no meu modo de ver — é um desprestígio à própria instituição Ordem dos Advogados do Brasil, que exerce, como todos sabem, por intermédio do seu Tribunal de Ética e Disciplina, intensa fiscalização dos seus profissionais. De qualquer modo, não compete a mim, aqui, apresentar defesa a favor dos advogados, porque a Ordem dos Advogados se representa a si própria como uma das entidades mais atuantes em defesa dos desvalidos neste País — isso desde períodos anteriores, não democráticos.

Mas o fato é que, em Vara de Infância, o Juiz de Direito não trabalha sozinho. O Juiz de Direito, em Vara de Infância, trabalha com Conselheiros Tutelares, trabalha com o Ministério Público, trabalha com a Ordem dos Advogados do Brasil e com um corpo técnico formado por psicólogos e assistentes sociais. Portanto, as decisões judiciais, em matéria de infância e juventude, conquanto não possam ser consideradas decisões colegiadas — na realidade, são decisões singulares, ao menos em primeiro grau —, são todas elas pautadas em pareceres conclusivos de outros órgãos técnicos, até porque, quando se está a lidar com criança e adolescente, o âmbito jurídico é muito restrito. A questão é muito mais de traumas psicológicos e de questões sociais extremamente miseráveis, pois é isso que temos em Itaquaquecetuba.

Voltando à situação desses processos em Itaquaquecetuba, o que eu pude observar é que as denúncias, conquanto tenham aqui seus representantes, ex-membros do Conselho Tutelar, vieram a público, no meu modo de entender, a partir de uma ação civil pública movida pela Promotora de Justiça da época, cujo nome me falta. Nessa ação civil pública, ela pediu a cassação dos então Conselheiros Tutelares, aqui representados pelos senhores à minha frente, em razão de cumulação ilegal de cargos.

Esses Conselheiros Tutelares foram cassados mediante decisão liminar proferida por um magistrado. Essa decisão foi objeto de agravo de instrumento. Em agravo de instrumento, a decisão, pelo egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, foi mantida e, a partir de então, as denúncias tomaram volume — um volume que não dispensa investigação, é certo.

De todo modo, nos processos que eu — lembro mais uma vez — peguei em fase remanescente, o que pude observar eram situações... Não digo que são as situações destas famílias aqui presentes, até porque eu sou obrigado, pelo próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, a guardar sigilo — e, às vezes, essa postura do magistrado de guardar sigilo sobre os processos específicos aparenta ser uma certa arrogância do juiz, aparenta ser uma certa desconsideração aos outros Poderes constituídos. Por isso que eu fiz questão de estar presente aqui, para mostrar o tamanho prestígio que eu nutro pelo Poder Legislativo, e eu acho que é dever do Judiciário prestar contas do que faz. Sou servidor público, devo prestar

contas do que faço. De todo modo, eu devo guardar sigilo desses processos específicos. Então, eu já me adianto, para me desculpar com V.Exas. sobre detalhes em específico de processos que eu não posso dar.

De qualquer modo, aqui há alguns familiares que vão prestar seus relatos. Eu não sei se os processos com que eu tive contato... Porque são tantos... Eu tenho 1.400 processos de infância em minha Vara. Os nomes não vou guardar. De todo modo, nos processos em que eu atuei, havia graves situações de violação ao direito da criança. Havia relatos de sevícias físicas e morais a essas crianças. E o Juiz da Infância, como toda a legislação protetiva da infância e juventude, tem como norte o princípio tuitivo, que é o princípio da proteção integral à criança. Então, quando o juiz vai julgar um processo, o primeiro interesse que ele analisa é o interesse da criança. O interesse da criança é irrevogável; intransacionável; vem adiante do interesse da família biológica; vem adiante do interesse da família adotiva, porque é o interesse da criança que compete ao juiz tutelar em uma Vara de Infância.

Pois bem, diante de uma denúncia de grave sevícia física ou moral — e eu digo, mais uma vez: não sei se é o caso desses familiares, até porque eu devo guardar sigilo de processos específicos —, o juiz recebe um comunicado, normalmente do Conselho Tutelar, e o passa ao Ministério Público. O Ministério Público ingressa com uma ação que nós denominamos de ação de acolhimento institucional. Significa dizer que é uma medida brusca; é uma medida, de certa maneira, agressiva — só que, novamente, para tutelar o interesse dessa criança. Essa criança é retirada do seio familiar e é acolhida institucionalmente.

Eis que surge o primeiro problema, que é a necessidade de existência de um conjunto de outras entidades que atuem em paralelo ao Judiciário. Uma delas são as casas de acolhimento. Em Itaquaquecetuba, atualmente, nós passamos por gravíssimos problemas em questão de gestão de vagas em casas de acolhimento. Temos, atualmente, duas casas de acolhimento. A situação dessas casas de acolhimento é que elas estão muito aquém do que eu poderia chamar de razoável.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Há quantos habitantes, doutor?

O SR. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA - Itaquaquecetuba, hoje, tem mais de 360 mil habitantes, e praticamente 85% dessa

população é carente. O IDH — eu não tenho o número, Excelência, exato — é muito reduzido. É muito reduzido o IDH dessa cidade.

De todo modo, nesse universo de inúmeros habitantes carentes, nós temos, atualmente, duas casas de acolhimento. Uma delas tinha, conforme nosso setor técnico do Juízo, capacidade para 16 crianças. Hoje eu tenho 21 crianças nessa casa. Na outra casa eu tenho 19 crianças, e essa casa tem uma interdição da Vigilância Sanitária Estadual que não me permite acolher mais nenhuma criança.

Pois, diante dessa situação de uma denúncia... Eu peço até a V.Exas. uma reflexão, para que se coloquem na situação de um juiz que se vê diante de uma criança que, se ficar naquela família, pode sofrer sevícias gravíssimas e perpétuas — perpétua, porque sevícia física em uma criança é perpétua —, e se for retirada, não haverá local para ser colocada. E, às vezes, você submete essa criança a uma casa superlotada, com condições de salubridade irrazoáveis.

E eu devo reconhecer que é essa a situação, não obstante os nossos esforços, não obstante o atual Prefeito ter feito gestões, lá, no sentido de ampliar essas vagas. Mas tudo é muito lento. V.Exa. sabe que, em questão orçamentária, é tudo muito lento, embora a infância seja urgente.

Pelos processos a que eu tive acesso, à época dessas denúncias, a partir dessas acusações de violência, o juiz, ou juíza... Não existiam casas de acolhimento em Itaquaquecetuba. A partir daí, o Ministério Público, junto com o Judiciário, precisava dar uma solução para o problema, porque a criança não podia ficar na família. Então, houve uma atuação em conjunto com a Pastoral da Criança, da Igreja Católica, naquela época, em que houve a indicação de alguns familiares, o que se denominava famílias hospedeiras, e essas crianças que foram retiradas do seio familiar foram colocadas no seio dessas famílias hospedeiras. Isso nos idos de 2005, no idos de 2007. O fato é que essa situação era acompanhada, sim, pelo juiz, por meio de laudos psicossociais, que são laudos de psicólogos e assistentes sociais periódicos, e se constatava a permanência de uma situação de gravidade, de impossibilidade de desacolhimento, em razão não só da pobreza — isso é uma inverdade —, não só da pobreza, até porque o Estatuto da Criança e do Adolescente veda o acolhimento institucional ou a retirada de crianças do seio biológico em razão de miserabilidade. Isso não é argumento. Então, por trás de inúmeros casos com

que tive contato, havia situações de alcoolismo, havia situações de sevícias físicas e morais.

Pois bem. Essas crianças foram para o seio dessas famílias hospedeiras, e não havia a possibilidade — eu digo sempre "em tese" — de retorno ao seio familiar. O fato é que se consolidou um vínculo socioafetivo entre essas crianças e as famílias hospedeiras. É uma situação que o Direito não tem como evitar. Essas crianças, no seio das famílias hospedeiras, passaram a chamar os pais hospedeiros de pais, as mães, de mães. Estamos falando de situação de 8 anos, Excelências. Oito anos. E, a partir daí, cria-se — e a Ciência da Psicologia é muito... um psicólogo estaria muito mais, tecnicamente, em condições de aprofundar o assunto — cria-se para essa criança um vínculo afetivo, e a retirada dela seria muito mais traumática do que a permanência dela nessa família. É uma situação, aparentemente... Como eu vou dizer? É uma situação dificílima de ser administrada porque, obviamente, a família biológica que se vê privada dessa criança tem o desejo, totalmente legítimo, de ter essa criança de volta.

Só que, como eu disse no início da minha explanação — e eu já estou me adiantando muito, e sei que V.Exas. têm muito o que fazer hoje —, o juiz, ao atuar em uma Vara da Infância, a preocupação primordial, eu diria, a preocupação única dele é a criança. A única preocupação que um juiz deve ter em mente é o princípio da proteção integral da criança. Porque a Constituição Federal estabelece a proteção à dignidade humana a todos. Só que, no que se refere à criança, no art. 206 — e me desculpem se eu me confundi no que se refere ao número —, ela prevê a dignidade, mas prevê a dignidade como prioridade, como prioridade do Estado. E ali, naquela situação, o juiz representa o Estado-juiz, pois vê que a situação não é só de simples retirada de uma criança da família hospedeira e de retorno à família biológica. As coisas não funcionam assim, lamentavelmente. De maneira que a revolta — e eu repito —, a revolta é legítima da família biológica, mas é importante, ao se analisar essas situações, ter sempre em mente a situação da criança.

Era basicamente isso o que eu queria dizer a V.Exas. Eu agradeço mais uma vez a oportunidade de me manifestar e lamento não poder me aprofundar nos casos em específico, em razão do sigilo a que eu estou obrigado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dr. Fernando Ladeira, pelas suas considerações.

Vamos passar a palavra à Dra. Juliana, que é do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. E gostaríamos de pedir... Nós estamos ainda na fase inicial da nossa oitiva, nós não estamos ainda analisando os casos específicos — vai ser num segundo momento —, e, portanto, pedimos o máximo de objetividade dentro do tempo que está definido para cada um dos que vão fazer as suas considerações.

Pois não, Dra. Juliana.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE - Olá. Meu nome é Juliana Felicidade Armede. Eu sou Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, aqui de São Paulo, e cumprimento a todos na pessoa do Deputado Arnaldo Jordy.

Bom, é pontual, Deputado. Eu acho que o que nos trouxe aqui, enquanto Secretaria da Justiça, e, no caso, com o olhar para a questão do tráfico de pessoas, foi buscar trazer a nossa preocupação com a exata finalidade do que é a proposta da CPI, que é a revisão de um processo legislativo que é múltiplo, que não passa apenas só pela questão do crime, passa pela questão da proteção. Fiquei imensamente contente com o posicionamento do Tribunal de Justiça, apresentado agora há pouco, no sentido de ressaltar diretrizes do ECA, porque, infelizmente — infelizmente —, sabemos que há advogados, promotores e juízes que, por vezes, não compreendem essa sistematização.

Sendo assim, eu gostaria de pontuar seis questões com relação à atenção a eventuais mudanças legislativas sobre o ECA. Já havíamos discutido, em Brasília, e, anteriormente, numa sessão aqui em São Paulo, sobre a questão do que se discute ser a adoção ilegal ou as diretrizes oriundas de uma adoção ilegal, de um abrigamento ilegal, enfim, se isso seria ou não tráfico de pessoas. Nós chegamos, inclusive eu e o Deputado Arnaldo Jordy, a questionarmos, a conversarmos sobre isso no sentido de se buscar compreender que existe toda uma sistematização administrativa, oriunda da própria Secretaria de Direitos Humanos, oriunda de diretrizes e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, oriunda de portarias e resoluções dos Ministérios Públicos, das magistraturas, além, óbvio, da lei federal, do ECA.

Então, o primeiro ponto que eu coloco é a sugestão de talvez, como a Dra. Flávia colocou, apresentarmos por escrito ponderações sobre a legislação, para que talvez... Na escuta, muito se perde, e talvez nas palavras escritas muito mais se registre, de maneira mais adequada, sobre isso.

Então, a primeira ponderação é que essa CPI busque, em Brasília, na construção da revisão das demandas legislativas, atenção, para que também não desconstruamos toda uma busca de efetivação de princípios de proteção que o ECA, infelizmente, apesar de ser uma lei já há alguns anos — há muitos anos — implantada, ainda luta para se buscar criar, a começar pela questão da proteção integral.

Eu concordo com o Dr. Fernando que a primazia é o interesse da criança, mas, às vezes, o interesse da criança é visto sob o olhar de uma série de preconceitos, a começar pelo fato de que criança boa vive bem com família que tem condição econômica. Sabemos que em cabeça — em muitas — de advogados, juízes e promotores, infelizmente, ainda há o que eu chamo de "família Doriana". Ainda temos a mentalidade da "família Doriana". Isso é algo a ser superado. Eu acho que precisamos... É uma construção que o ECA ainda não conseguiu dar. E trazer eventuais mudanças, tão substanciais, numa lei que, em tese, tem muita coisa boa, mesmo, é uma atenção que eu chamo, para buscarmos discutir com cuidado.

Coloco à disposição o Núcleo e a Secretaria da Justiça e solicito, eventualmente, a remessa pra nós, por *e-mail*, das mudanças que estão sendo discutidas. E sugiro e gostaria de participar efetivamente nas análises, porque podemos colaborar até com os casos que acompanhamos.

Segundo ponto que eu levando: pra muito além do ECA, como o próprio Dr. Paulo Fadigas colocou, existem outras normativas que são federais e, às vezes, administrativas — portarias e resoluções — que estão circundando as questões de adoção de criança. A Secretaria de Direitos Humanos tem uma série de diretrizes de natureza administrativa com relação à adoção internacional, por exemplo, e isso não está legislado. O CNJ criou toda uma sistematização através das Coordenadorias de Infância. As varas... Os juízes, os tribunais nos Estados têm todas as suas leis de organização judiciária. Tudo isso é um aparato legislativo, normativo, que precisa ser visto de maneira ampliada pra olhar o problema. Então, não focar apenas na adoção

pelo ECA, mas olhar toda essa normativa que circunda a situação. Eu acho que isso é um ponto de análise desta CPI, desses Deputados, enfim, desses Parlamentares.

Outro ponto que eu coloco, por gentileza, e que eu sugiro a análise, é o da atenção à questão do abrigamento e dos orçamentos oriundos e voltados para a assistência social. O que o Dr. Fernando colocou aqui, que é a ausência de abrigos, isso foi ontem discutido entre a Secretaria da Justiça e o Ministério Público. Aqui presente e nominada até, por sugestão, a representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem nas mãos a gestão e o monitoramento dos Municípios do Estado de São Paulo no que tange aos equipamentos de assistência social, que sabemos que são insuficientes para a infância e a juventude. Isso foi discutido no âmbito da Secretaria da Justiça, isso está sendo analisado, para ser levado para o Ministério Público do Estado de São Paulo. A Defensoria Pública demanda isso, e eu estou aqui à frente de um juiz de Direito dizendo a mesma coisa. Outras juízas de Direito da região de Santo André procuraram a Secretaria da Justiça. Antes de se formar a comissão que hoje, muito felizmente, o tribunal fez pra debater o tema do tráfico, juízas foram dizer: *"Não temos abrigo. Os Municípios reduzem o orçamento de assistência social."* A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado diz: *"Muitas vezes os Municípios desconhecem ou não apresentam projetos voltados à proteção da infância."*

Olhem, então, portanto, Deputados, toda a sistematização da assistência social, que, por vezes, é estruturada em diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Social, não está legislada e permite, às vezes, a discricionariedade administrativa, que por vezes poda, restringe, reduz a possibilidade de ampliação de políticas públicas que são vitais. Como o próprio magistrado aqui disse, pela Constituição Federal, é princípio primário, é fundamento básico da nossa Constituição.

Outro item que eu gostaria de suscitar — aí pontualmente do ECA —, retomando, Deputado Severino, uma discussão que tivemos lá em Brasília, que foi muito bacana, muito importante. Existem dois pontos no ECA que eu insisto em dizer que, do ponto de vista do tráfico de pessoas, são complicados: a questão do trânsito livre de adolescentes pelo território nacional... Porque o próprio ECA é uma contradição por si só: ele autoriza adolescentes a transitarem de maneira livre, sem a autorização de pai, mãe ou responsável, e, em contrapartida, criminaliza e impõe

como sanção administrativa a residência ou o abrigamento, seja em hotel ou congênere, de adolescente. Então, eu tenho uma lei que diz, de um lado, *"adolescente, pode ir embora"*, e, de outro lado, diz *"se você acolher esse adolescente, você pratica crime ou infração administrativa"*. Isso precisa ser revisto.

Outro fator que o Ministério Público do Trabalho trouxe aqui, para fazer uma provocação à revisão legislativa, é o seguinte: art. 248 do ECA. O art. 248 do ECA, com todas as palavras, autoriza o trânsito livre de crianças e adolescentes pra trabalho doméstico, o que a Resolução 182, ratificada pelo Brasil, da OIT, proíbe — o trabalho doméstico. Isso está legitimado como infração administrativa do ECA: a pessoa que mantiver adolescente, criança em situação, em sua casa, de trabalho doméstico pratica uma infração administrativa do ECA.

Peço o olhar desta CPI sobre essas pontuais questões do ECA que estão legitimando, eventualmente, até o próprio tráfico de pessoas.

Por fim, eu gostaria de pedir uma atenção desta CPI, que vai fazer de tarde a oitiva — a parceria de diálogo com o Tribunal de Justiça —, para sugerir ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que há pouco menos de 1 mês criou um grupo de trabalho voltado — eu imagino — a levar a luz, a levar a uma discussão, a uma provocação, a uma construção entre os magistrados, não só da infância, mas também criminais... Porque na hora em que o Ministério Público solicitar uma demanda, seja de investigação, seja de providências cautelares, ou em que a polícia promover algum pedido também relativo à proteção dessas pessoas ou à prisão de alguém, isso passe pela mão de um magistrado. No caso da infância, *idem*, a mesma coisa. Portanto, que esta CPI aproveite o contato com a magistratura aqui do Estado de São Paulo para talvez expandir para os magistrados o olhar da infância no âmbito... A infância influindo no âmbito criminal e vice-versa, porque às vezes as coisas se misturam. O juiz criminal está cuidando de uma demanda que tem tudo a ver com uma violação de direitos da infância, mas ainda não se construiu uma compreensão mais integrativa, seja por parte de todos sobre o tema, seja por parte de todas as instituições juntas.

Era só isso, Deputados, que eu gostaria de registrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Juliana.

Quero apenas informá-la de que parte do que foi colocado nessa sua brevíssima exposição já está acolhida, pelo menos nesse texto ainda preliminar que está se desenvolvendo, que nós vamos passar ao seu conhecimento, para que recebamos essas contribuições mais formuladas, mais tipificadas.

Eu passo a palavra a Dalila, para fazer as suas considerações.

A SRA. DALILA EUGÊNIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO - Bom dia a todas e a todos.

Meu nome é Dalila. Eu represento o Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo e também a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude. Sou membro do CONDEPE, com o colega que está aqui presente, e observo na fala de todas as pessoas que me antecederam — Dr. Fabre, Dr. Fadigas, Dr. Fernando, Dra. Juliana; e já tive a oportunidade de estar com o Dr. Jordy, em Goiânia, debatendo a questão do tráfico, e também com a Deputada Flávia... E, nesta oportunidade, eu trago aqui a voz da vítima. Por quê? Porque a nossa ONG é uma ONG de atendimento, de prevenção, de construção de metodologia e de levantamento de diagnóstico de vulnerabilidade de pessoas para o tráfico.

O nosso trabalho tem sido realizado no Brasil inteiro. Realizamos uma pesquisa nas quatro tríplices fronteiras da Amazônia, onde identificamos a vulnerabilidade de crianças e adolescentes para o tráfico, para fins de exploração sexual. Observamos, nessas regiões, a situação também do trabalho escravo, não só do ponto de vista do Brasil enquanto país de destino, mas também do Brasil enquanto país de origem. Esse relatório está nas mãos da Secretaria de Direitos Humanos, para publicação.

Ao mesmo tempo, fizemos várias rodas de conversa com a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes em várias cidades gêmeas, de norte a sul do Brasil.

Quero nesta oportunidade dizer que a nossa ONG tem um grande convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Observando a fala do Dr. Fabre, do ponto de vista do trabalho escravo, da importância que esta CPI tem de levantar todas essas questões que dizem respeito à regularização migratória dessa pessoa, eu, como tenho... A sede da ASBRAD é em Guarulhos. Guarulhos é um país, é uma cidade que tem aproximadamente 1 milhão e meio de habitantes, tem hoje uma

grande concentração de pessoas de vários países, pessoas principalmente do continente africano, pessoas que buscam no Brasil uma oportunidade melhor de trabalho. Vemos essas pessoas em situação irregular como pessoas vulneráveis a qualquer tipo de trabalho precário ou mesmo à condição análoga à escravidão.

Nesta oportunidade, quero ressaltar na fala do Dr. Fadigas que a nossa agonia diária, porque somos uma ONG de atendimento, é observar também adolescentes que estão trabalhando em confecções com os pais — horas; 14, 15 horas. E também já observamos adolescentes, aqui no Brasil, sem o pai ou sem a mãe — eu até comentei com o senhor certa vez —, em situação completamente absurda. Temos encaminhado, porque temos um diálogo muito aberto com a Vara da Infância e da Juventude, com o Ministério Público.

E a nossa preocupação é muito grande quando as pessoas se apresentam com aquelas adoções que o senhor colocou, unilaterais. E a nossa preocupação enquanto ONG de atendimento é sempre a de encaminhar para o Judiciário, para o Ministério Público — jamais, jamais desrespeitar essas instâncias —, levando sempre em conta o interesse superior, que é o interesse da criança e do adolescente.

Quero ainda ressaltar as palavras da Juliana no que tange à situação precária dos espaços de acolhimento. Nós não temos realmente condições de encaminhar pessoas que estão em situação de vulnerabilidade. A nossa parceria com os Conselhos Tutelares é muito forte. É uma parceria desde 1997. Nós fazemos capacitações anuais com os Conselhos Tutelares, discutimos casos e sabemos o quanto é complexo o abrigamento, o acolhimento de adolescentes.

Quando se fala de pessoas, de adolescentes transexuais, transgêneros, principalmente que vêm da Região Norte para a Região Sudeste, nós não temos equipamentos adequados para abrigar pessoas nessas condições. Nós nos deparamos com discriminação, com preconceito. E pior ainda: é não construir com essa pessoa um plano que seja o plano da pessoa; que o recâmbio não possa ser automático; que essa pessoa tenha... Nós temos que respeitar sobretudo as expectativas desse ser humano que foi discriminado no seu Estado de origem, pela escola, pela família que o expulsou de casa, pela sociedade, e vê no Estado de São Paulo uma oportunidade de uma vida com menos preconceito, com mais dignidade.

Nesse sentido, eu quero colocar a ASBRAD e toda a nossa *expertise* e publicações em relação às metodologias que desenvolvemos, primeiro, no posto avançado do Aeroporto Internacional de Guarulhos, local onde nós trabalhamos há 10 anos, em parceria com a Polícia Federal, com a INFRAERO, com a Polícia Rodoviária Federal, com o Ministério Público, um trabalho que mereceu do Ministério da Justiça o reconhecimento de uma boa prática, uma metodologia que foi disseminada em outros Estados.

Quero nesta oportunidade ressaltar que um posto avançado como aquele, num país que é o Aeroporto Internacional de Guarulhos, que movimenta 100 mil pessoas por dia, não é tarefa de um município, é tarefa de um país, é tarefa do Estado de São Paulo, é tarefa de todos. Nós jamais podemos achar que o posto é responsabilidade só de um município. É necessário que tenhamos aporte de recursos do Governo Federal, do Governo Estadual e do Município. Essa gestão é uma gestão extremamente complexa. Nós temos casos de estrangeiros que chegam e ficam em situação completamente irregular, sem documentação nenhuma, numa coisa chamada “conector”.

Então, todas essas questões apontadas no Aeroporto estão disponibilizadas no *site* do Ministério da Justiça, na metodologia que está publicada.

Eu quero agradecer e dizer que é através da relação de confiança que existe com as instituições como a magistratura, o Ministério Público, os Conselhos, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público do Trabalho. E quero ressaltar aqui o trabalho que a Dra. Cristiane vem fazendo em Guarulhos, no Ministério Público do Trabalho. Guarulhos tem dezenas, se não centenas de confecções clandestinas, que hoje têm um perfil diferente: são pessoas, com duas ou três máquinas, que trazem parentes da Bolívia ou do Peru — principalmente da Bolívia, do Peru e do Paraguai —, muitas vezes mulheres, que ficam ali com seus filhos trabalhando 14 horas por dias e que são ameaçadas pelos ex-companheiros, sim. Então, temos o contexto da mão de obra escrava e tem o contexto da violência doméstica e da ameaça. E não raras vezes nós utilizamos, com sucesso, pela compreensão dos senhores magistrados e do próprio Ministério Público, as medidas protetivas da Lei Maria da Penha, para garantir a essas pessoas a proteção a que elas têm direito

enquanto país que respeita a dignidade da pessoa humana, seja ela brasileira ou estrangeira.

Muito obrigada.

Bom dia a todas e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado, Dalila.

Eu pergunto se há mais alguma instituição, alguma entidade que gostaria de fazer... *(Pausa.)* Pois não.

A SRA. CLÁUDIA PAIXÃO - Só complementando, por favor, de Itaquaquecetuba.

Meu nome é Cláudia Paixão. Hoje eu estou Vice-Diretora na Rede Estadual de Ensino.

Só complementando: se há 8 anos casos dentro de "Itaquá" não foram resolvidos, é o que eu sempre disse enquanto presidente do Conselho de Segurança de "Itaquá" que eu era, que, infelizmente, em todas as profissões, nós temos aquelas pessoas que são incompetentes. Então, se eu não posso realmente trabalhar em função de alguma coisa, ela tem que ser investigada. No caso de "Itaquá", desde quando nós entramos, em 2007, da inscrição até o dia em que fomos cassados, nós só recebemos críticas. Não fomos ouvidos pela Promotora, Dra. Simone de Divitiis. Se fomos cassados, como o doutor mesmo disse, por incompatibilidade de horário, como poderia, se eu trabalhava das 5 horas e meia às 10 horas e meia da noite, e o Conselho funciona das 9 horas às 5 horas?

A Alice, aposentada; o Silas só tinha o Conselho Tutelar, não trabalhava em outro local; o Emanuel aguardava, da Secretaria de Educação, o seu afastamento; e o Adão aguardava, da Secretaria Penitenciária de Justiça, o seu afastamento.

De fato, fomos, sim, injustiçados. E até hoje não resolveu o nosso problema, não fomos ouvidos nem os nossos processos foram de fato solucionados.

Quanto às famílias, elas já haviam aberto os processos com alguns advogados, desde 2006, quando algumas crianças sumiram. Em 2007, por conta justamente de não serem bem atendidas pelos conselheiros que lá se encontravam, elas ficaram sabendo que havia mudado a gestão e foram bem recebidas por nós. Sendo assim, não haveria por que nós não ouvirmos.

Então, começamos por quem? O Seu José e a D. Cícera, que lá chegaram. O Mateus foi devolvido pela família que estava com ele, porque perceberam que no processo tinha alguma coisa errada. O Edson e a Isabel até hoje são amigos da família, mas eles entraram com processo de devolução da criança. Foi devolvida em 9 de novembro de 2007. Foi tirada da D. Cícera, na época, porque falaram que eram maus-tratos, mas ele tinha alergia à lactose, e a família não sabia. Como tiraram o Mateus, e ela tinha mais... Teve 11 filhos. O Mateus foi o único tirado. E depois foi devolvido pela própria família, que percebeu no processo que os conselheiros, na época, disseram que tinha alguma coisa errada.

O Alexsandro, a Marli à Olga e à Sandy foram devolvidas. E o que tiraram na época? Como ele é reciclador, ele recolhe sucatas — em Itaquaquecetuba, todo mundo ali das lojas deixa as coisas pra ele, porque sabe que é o trabalho dele. Foram tiradas as três crianças: o Pedro, a Olga e a Sandy. A Olga e a Sandy... Quando ele foi denunciar para a promotora, a Dra. Simone, que estava na época, que uma delas havia sido queimada dentro do abrigo que fica no centro de "Itaquá", para as meninas, aí proibiram de vê-las. E ele ficava escondido nas esquinas para ver as filhas passando, para irem à escola, porque ele não podia mais vê-las.

Depois disso, quando entraram com os processos — que nós encaminhamos juntos, porque não foi uma denúncia nossa, as famílias já estavam indo aos advogados e tudo o mais —, o Dr. Vagner da Costa e a Dra. Adriana, que é da OAB de Itaquaquecetuba...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. CLAUDIA PAIXÃO - Mudou? Mas foram os únicos que saíram em nossa defesa. Infelizmente, eles também chegavam ao Judiciário e não eram ouvidos. Infelizmente, muitos dos casos não tiveram solução até hoje.

E é como o doutor diz realmente: essas famílias... Muitos anos, as crianças em outras famílias. Mas e essas famílias, e todos esses traumas desses anos? Sabemos de casos... E eu também não ficaria a favor, jamais, de pessoas que tivessem maltratado, espancado, porque eu também sou mãe, e quando a gente é mãe a gente sabe do que fala, o coração fala mais alto. Então, sabemos realmente que houve maus-tratos em alguns casos que nós analisamos lá no Conselho Tutelar, durante os 4 meses só que lá ficamos. Realmente houve, e a Justiça tem

que realmente agir conforme, mas não no caso dessas famílias, em que houve negligência.

O Alexsandro e a Marli, então, já foram devolvidos à Olga e à Sandy. Se é mentira nossa, se estava realmente tudo certinho, por que elas foram devolvidas? O Pedro já foi adotado...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. CLAUDIA PAIXÃO - É, já está em família hospedeira.

O Seu Benedito faleceu há 1 mês e meio sem ver o Luís Felipe e o Luís Fernando. Uma moça, que nos acompanha, trabalhou no abrigo onde está o Luís Fernando... O Luís Felipe, não é? Por ele ser um menino especial ele foi deixado lá. Era melhor no abrigo do que com a mãe e o pai? O Seu Benedito, ano passado, conseguiu entrar no abrigo — porque não foi permitida a entrada dele até hoje — porque conseguimos fazer com que ele entrasse ali, para que ele pelo menos visse o filho uma única vez. O outro, por ser branquinho, foi adotado, já está com um empresário em Guarulhos.

E a D. Maria Imaculada agora perdeu. Perde os dois filhos, perdeu o esposo, então está numa situação catastrófica, porque ela fica: *"Eu vou lutar por quê? Por quem? Não tem ninguém".* E, na época, diziam que eram também maus-tratos, mas houve até pessoas que foram e disseram que era por conta de um vizinho que havia denunciado e aí não quiseram realmente saber se aquilo era verdade ou desejava de ser. Em nenhum momento no processo deles está dizendo que houve maus-tratos. Fora isso, foram tiradas as duas crianças, chorando, de dentro de casa. Isso é relato até de pessoas conhecidas, vizinhas dele. O policial chegou junto com a Márcia Major, que era a Conselheira Tutelar na época, e foi tirada.

Ana Iracema: depressão pós-parto. Quem é mulher e teve criança sabe que em muitas das vezes a gente realmente fica assim. Eu tive esse problema assim que o meu segundo filho nasceu. Nem por isso é motivo de chegar e dizer: *"Eu não tenho como cuidar dele".* Por que não procuraram a minha família? Por que não procurar a família? Lá está bem claro que, quando se tira uma criança, a primeira coisa a fazer é procurar alguém da família, não pedir para... Iracema assinou um papel que até hoje não sabe o que assinou. Ela não sabe até hoje o que assinou. E essa criança ela não chegou a ver nunca mais, depois que saiu do Hospital Santa

Marcelina. Agora é que descobrimos uma foto. E ela estava até neste dia chorando, falando que parece demais com outro menino dela, o Gabriel, que ela cria superbem. *"Não posso criar uma, mas posso terminar de criar o outro?"* Então, sabemos que depressão pós-parto é complicada.

Mas, em todos os casos que aqui nós estamos colocando, a primeira coisa: a família não foi procurada. A D. Carmelita morreu, ano passado, sem ver as netas. A nora dela, Miriam Suassuna, entrou em depressão porque a mãe havia falecido e começou a deixar de cuidar da sua casa, começou a deixar de cuidar realmente, de fato, da família. No entanto, o pai estava ali. O Jonilson estava ali. Por que não deixaram as crianças com o pai? Foram lá, tiraram as crianças. Ele conseguiu fugir com o mais novo, que tem a idade do meu filho, e só apareceu o ano passado, quando justamente... Ele chegou na hora em que a mãe estava tendo um infarto. Essa criança hoje está com um tio. A avó, desde o dia em que as meninas foram tiradas, briga na Justiça pela guarda das crianças, e morreu sem tê-la. Morreu sem tê-la.

D. Rosa: viu o primeiro neto nascendo, parto normal; depois foi feita uma cesárea na filha. Por que foi feita uma cesárea, se ela não viu o segundo neto nascendo? Mas ela tem onde comprovar que duas crianças nasceram vivas no Santa Marcelina de Itaquaquecetuba. Ela tem comprovante: dois nascidos vivos. Cadê a outra criança? Hoje ela nem pôde estar conosco porque não estava se sentindo bem, mas ela tem o comprovante: ultrassonografia, com duas crianças. Ela tem o documento de dois nascidos vivos e ela viu o primeiro nascendo. Na outra hora, tiraram ela da sala, levaram para outra mesa, em outra sala, a filha, e ela tirou foto da barriga da filha cortada. Por que cortaram a barriga da menina? A menina tem problemas neurológicos, tem problemas psicológicos. Então, quem cria esse neto, hoje, é ela. E ela quer saber o paradeiro da outra criança.

Ana Lúcia: só conseguiu os filhos de volta porque ameaçou a promotora, ameaçou ir à reportagem, ameaçou ir a todos os lugares. As crianças foram devolvidas.

D. Marlene: todos os filhos dela foram tirados. E ela tem medo, receio de falar com qualquer pessoa.

A D. Inês e o Dordal estão aqui. A Inês é tia. Pegou justamente porque a mãe da criança havia sumido e tudo o mais. Pegou para cuidar naqueles dias e foi atrás da Justiça para poder ter um documento, porque a criança não tinha um registro. O Conselho foi lá e tirou da casa delas. Agora vão dizer o quê?

A maioria, infelizmente, é de pessoas simples, leigas de qualquer direito. Leigas. A maioria delas chegava e dizia: *"Olha, você vai lá e constrói, termina de arrumar a sua casa, que eu devolvo o seu filho".*

E o que eu disse anteriormente, na outra reunião? Eu posso morar numa caixinha de fósforo, se tenho amor por meu filho, eu não quero, jamais vou aceitar que o tirem de mim. E assim o fizeram.

Eu sei que existem casos de maus-tratos? Existem. É lógico que existem. Não é o caso, porque assim nós não estaríamos defendendo, nós não estaríamos juntos, porque, além das famílias injustiçadas, nós também fomos. Se há uma promotora que errou, se há uma juíza que errou, eu digo sempre o seguinte: todos nós somos pessoas, seres humanos, merecemos respeito e temos que ser tratados igualmente. Se houve um erro, ele tem que ser averiguado. Já foi até o pessoal da Justiça, foi lá em "Itaquá". Nada fizeram. Nós fomos a Brasília em 2008, deixamos documentos lá no CONANDA, deixamos documentos com o Ministro da Justiça. Aqui, nós fomos ao CONDEPE, nós fomos a vários órgãos. Até o Dr. Malheiros nos ouviu. Mas nada foi feito até hoje.

Então, eu penso assim: a Justiça em que eu acredito, a Justiça que eu sempre defendi — porque eu brigava sempre e digo sempre que a Justiça é igual para todos — está sendo mentirosa para mim, porque eu estou vendo que não é. E isso desde 2007. Desde 2007 houve uma falha, e as pessoas fecham os olhos. Famílias vão sofrer, crianças vão sofrer. E o sofrimento dessas famílias até hoje? E o sofrimento dessas famílias até hoje? Quem é que vai fazer alguma coisa? Para isso nós temos pessoas. Eu não escolhi a Justiça, escolhi a educação, por onde todos passam. Escolhi a educação, não escolhi a Justiça, mas, se lá estivesse, eu seria competente no que fizesse, como eu sou como professora. Eu sei que há pessoas superiores a mim e que podem resolver isso. Então, por favor! Essas famílias...

Não saímos de Itaquaquecetuba para vir fazer passeio em São Paulo. Nós não fazemos isso. Não gastamos nem fomos a Brasília levando, como ao Rio de Janeiro também nós fomos com elas, porque é bobeirinha, é uma coisa pra se mostrar. Não precisamos disso, não precisamos disso. Do que precisamos é que o nosso processo seja julgado. E eu, que não tenho culpa, assim como os outros, que não temos culpa, sejamos liberados, porque, graças a Deus, nós somos honestos no que fazemos. Precisamos, sim, chegar e dizer: *"Houve um erro".*

Eu trabalhava em dois empregos... Eu estava lá no Conselho Tutelar, que era uma coisa que eu gostava muitíssimo de fazer, assim como Alice e como os outros meninos... Demos a vida por isso. Foram 4 meses correndo. Achamos inclusive lá dentro um documento que deveria ser do Fórum, que é o cadastro de famílias para adoção. Não deveria estar dentro do Conselho Tutelar. O que ele estava fazendo lá? Então, houve erro, sim. Fato esse que promotor e juiz estavam, sim... Não digo dos outros, porque estamos falando do da época, e eu não posso... Assim como eu acho, quando um professor faz um erro, que não posso defendê-lo, eu também, estando na minha situação, enquanto juiz ou promotor, não posso defender uma coisa que houve de erro nos anos anteriores. As crianças precisam saber. Temos, sim, que resolver esses processos, porque essas famílias também não têm culpa.

Ano passado, o Seu José Cândido — o falecido José Cândido — já havia iniciado todo o processo dos direitos humanos. Essas famílias já foram ouvidas. E, infelizmente, Deus o levou. Mas era uma pessoa que também estava à frente, que estava nos apoiando. A Marisa, do Tribunal Popular, está sempre conosco também. Então, nós temos pessoas, assim, de responsabilidade, pessoas que querem ajudar e que estão ao nosso redor. E nós não estamos mentindo.

Então, essas famílias que aqui estão, de fato, assim como a Cilene, que hoje também não pôde vir, a Suzilene, da qual os irmãos foram tirados... Até hoje a avó pergunta: *"Era melhor estar num abrigo do que estar comigo? Eu sou avó" "Ah! Mas a senhora não tem como cuidar, tem 80 anos." "Mas eles estavam bem."* Mas permitiram que o namorado visitasse uma das meninas no abrigo. Onde já se viu isso? Eu não posso... Igual hoje: existe um abrigo lá no Marengo que eles mudaram. Aí perguntam: *"Mas por que o do Luís Felipe"* — é Luís Fernando; eu confundo o

nome dos meninos — *"não vem visitar?"* Não foi permitido! Não havia permissão pra eles verem os filhos.

E o vínculo familiar? Onde está o ECA em todos esses casos? A questão da família: tem que ser educado no seio da família. Não foram. *"Não pode haver a desvinculação familiar"*. Mas as crianças da Miriam Suassuna estão cada uma num lugar: uma com a mãe de uma ex-conselheira, a outra em Poá, a outra está não sei onde. Como fica isso?

A questão das famílias hospedeiras: a Pastoral da Criança não tem nada a ver com isso. Os padres deixam bem claro isso. Em 2005, quando a Dra. ***Simone*** e a Márcia Major abriram a questão das famílias hospedeiras, pegaram um cadastro de famílias que ali estavam, no Marengo, as duas Maria de Lurdes, que eram as duas moças que cuidavam da Pastoral da Criança, que estão envolvidas nisso. Mas o padre deixa bem claro que a Pastoral da Criança não tem nada a ver com isso. É tanto que eles colocavam que lá era abrigo, e nunca foi. Então, assim, eles não têm nada a ver com isso. A Pastoral da Criança não tem nada a ver com isso. Foi um projeto da Dra. Simone d***e Divitiis, junto*** com Márcia Major, que era a Conselheira, Presidente do Conselho Tutelar na época, que criaram essas tais famílias hospedeiras. E muitas em situações irregulares. Porque eu estou com o meu psicológico ruim, tiram a minha filha da minha casa. Mas colocam numa família que não foi investigada? Porque não houve investigação, não houve realmente um tratamento psicológico para saber se aquela família poderia ou não ficar com aquela criança.

Fora isso, há muitas crianças que estão em situação ainda irregular: estão nessas famílias hospedeiras, não foram adotadas nem têm guarda. O que acontece? Há muitas ainda.

Então, vou deixar bem claro isto: que a Pastoral da Criança não tem nada a ver.

E pedimos justiça, sim, porque eu ainda acredito que realmente haja pessoas para fazê-la ser cumprida.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Claudia.

Eu pergunto se alguém ainda quer fazer alguma consideração, alheia a essa questão de "Itaquá"? *(Pausa.)*

Há duas pessoas inscritas. Pedimos brevidade, porque já vamos entrar no caso de "Itaquá" e seguir nos outros casos da oitiva, pela metodologia adotada no início dos nossos trabalhos.

Antes de passar a palavra às duas inscritas, registro a presença da Dra. Cláudia Luna, Vice-Presidente do Movimento Contra o Tráfico de Pessoas. Está aqui presente conosco também.

Pois não. Por favor.

A SRA. MARIA GABRIELA AHUALLI STEINBERG - Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Jordy, na pessoa de quem cumprimento todos os presentes, são breves considerações.

Eu gostaria só de reiterar os posicionamentos do Ministério Público no sentido de que os casos...

Meu nome é Maria Gabriela. Sou assessora do Procurador-Geral de Justiça e responsável pela articulação, pela coordenação dessa área do tráfico de pessoas no Ministério Público.

Eu gostaria de esclarecer que o Ministério Público vem atuando, os Promotores do GAECO sobretudo, no combate a esta criminalidade, relativa ao tráfico de pessoas.

Eu gostaria também de dizer que o Ministério Público se empenhará, diante da notícia da falta de abrigo para as vítimas do tráfico de pessoas, entre outros abrigos para essa questão. O Ministério Público realmente... Vai haver um levantamento de tudo o que existe e das ações que são necessárias, que precisam ser efetivadas.

Eu gostaria também, doutor, de deixar o meu posicionamento aqui em relação a essa questão de "Itaquá". Embora eu saiba que há posicionamentos contrários, o Protocolo de Palermo exige que, para que se considere uma situação como tráfico de pessoas, a finalidade daquele agente seja a exploração do trabalho, a remoção de órgãos ou a exploração sexual dessa vítima. Então, do meu ponto de vista particular, a adoção irregular por si só não configura o tráfico de pessoas. Não estou dizendo que não é importante essa questão de "Itaquá", mas estou dizendo que, do

meu ponto de vista, talvez não seja a CPI do Tráfico de Pessoas o fórum adequado para essa discussão.

Sabemos que deve haver o envolvimento das Corregedorias do Ministério Público e da magistratura. E eu gostaria que os senhores analisassem essa questão, porque há questões envolvendo efetivamente o tráfico de pessoas que merecem a atenção de V.Exas., e talvez essa abrangência muito grande, se tudo é tráfico de pessoas, vai dificultar o trabalho e a conclusão desta CPI, do meu ponto de vista.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Maria Gabriela.

Eu passo em seguida a...

A SRA. MARIA DE FÁTIMA NASSIF - Meu nome é Maria de Fátima Nassif.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Maria de Fátima. Pois não.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA NASSIF - Eu represento aqui a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, que faz parte do Comitê Intersecretarial do Tráfico de Pessoas. E por isso estou aqui.

Mas o que eu queria falar... Não quero entrar no mérito, não vou emitir julgamento, até porque não acompanhamos de perto o caso de “Itaquá”, mas algumas coisas foram colocadas aqui... Eu acho que é importante colocar o que diz a política de assistência social, porque os casos de adoção e de retirada do poder familiar acabam chegando à assistência social, bem ou mal. Já foi colocada aqui a questão da deficiência da rede, que sabemos que existe. Estamos trabalhando, acompanhando. Hoje, a execução da política de assistência social é municipal, e o Estado e a Federação estão trabalhando neste momento no reordenamento.

Mas o que eu queria dizer é que também faz parte da política de assistência social um programa que se chama Famílias Acolhedoras ou Famílias Substitutivas, que está sendo regulamentado agora, mas que já tem parâmetros. E essas famílias devem representar um braço do Estado, uma alternativa para o acolhimento, que, necessariamente, deve ser provisório, por tempo limitado, nunca permanente. E, pelo desenho desse programa, a essas famílias é vedada a adoção. Elas são um braço do Estado pra acolher num momento de necessidade, pra fazer as vezes da

família enquanto se buscam alternativas permanentes. Não faz parte do desenho da política de assistência social que essas famílias recebam, de uma forma privilegiada, à parte da lista de adoção, crianças e que depois permaneçam com elas. Isso em termos gerais.

A outra coisa, que é diretriz da política, em consonância, em obediência ao ECA, e que a política de assistência social adota, é que a família ampliada deve ser buscada. Ela deve ser buscada como alternativa à família nuclear. A política de assistência social já não reconhece, já está mais avançada do que esse modelo único de família nuclear de pai, mãe e filhos. Então, é família... São considerados família os arranjos afetivos e a família ampliada.

Então, eu queria trazer como uma contribuição porque acho que a assistência social está ligada a este assunto, independente de ser tráfico de pessoas ou não. Volto a dizer que eu estou aqui porque fui convocada por fazer parte do Comitê de Tráfico de Pessoas, mas quero trazer essas informações sobre a política de assistência social, que eu acho que devem ser consideradas nos casos concretos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Maria de Fátima.

Nós vamos passar a palavra a... Voltamos ao caso de “Itaquá”. Não é isso? Nós vamos ouvir essas pessoas todas e depois vamos passar para outro caso e vamos, ao final, dar os encaminhamentos devidos.

Nós só pedimos, reiteramos — este é o meu papel de chato, hoje, aqui, porque nós temos uma agenda extremamente prolongada e vamos até o final da tarde nos trabalhos aqui — o máximo de objetividade às pessoas, para que possamos render o máximo possível e ouvir todas as pessoas que atenderam ao nosso convite para estar aqui para prestar os esclarecimentos de interesse desta CPI.

O SR. ADÃO PEREIRA BARBOSA - Dando continuidade ao que os companheiros falaram, é o seguinte: meu nome é Adão Pereira Barbosa, eu sou ex-Conselheiro Tutelar, afastado na mesma condição dos companheiros. Então, é o seguinte: assim que nós fomos eleitos para o Conselho Tutelar, no mês de junho de 2007 — e assumimos no dia 27 de julho de 2007 —, começaram a aparecer as

famílias à procura de seus filhos. Então aí nós achamos que era uma coisa estranha, porque não era... Aquilo ali não era... Conselho Tutelar não era para ter aquele papel, sumir com filhos de pessoas.

Aí, ouvimos essas famílias e relatamos para a OAB, passando o caso. Aí, a OAB instaurou um processo para o Ministério Público, dizendo o que estava acontecendo. O que aconteceu foi o seguinte: meses depois, nós fomos afastados. Até aí, tudo bem. Aí, nós pegamos e levamos isso aí à frente, porque nós achamos que famílias pobres não podem perder seus filhos pela pobreza, o que está garantido na Constituinte e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O ECA diz que, na falta de condições materiais, o Estado não tem que... O Estado tem que garantir as condições mínimas para as famílias criarem os seus filhos. E o que aconteceu em "Itaquá" não foi isso. Foram tiradas, às vezes, crianças amamentando do colo das mães e levadas direito para abrigo.

Outro artigo do ECA diz também o seguinte, que o direito... A criança tem que ser cuidada e educada no seio da família. E porque hoje essas crianças foram tiradas da família e não foram consultados os parentes próximos, que seriam avós ou tios. Não foram consultados. E o art. 45 diz o seguinte: *"A adoção depende do consentimento das famílias*". E mesmo porque a OAB constatou que não havia boletim de ocorrência. Nós sabemos disso, não houve boletim de ocorrência para constatar que houve maus-tratos ou abandono de incapaz. As crianças simplesmente eram tiradas por uma denúncia do Conselho Tutelar. Nessa denúncia, eles faziam um termo de... Um termo de?

(Não identificado) - De responsabilidade.

O SR. ADÃO PEREIRA BARBOSA - Responsabilidade, e já levavam essas crianças para o abrigo. Quer dizer, pra constatar maus-tratos, tinha de ter, primeiro, boletim de ocorrência, delegacia; depois, instaurar inquérito, ir para promotoria. Da promotoria, apresentar para o juiz, para ver se era abandono de incapaz ou maus-tratos. Nada disso foi feito.

Quer dizer, foram tiradas de forma às vezes até bruta, porque às vezes ia até polícia junto com os conselheiros para tirar as crianças. Isso aí não pode. Mas não tinha boletim de ocorrência. Nunca aconteceu nenhum boletim de ocorrência. Quer dizer, jogava dentro dos abrigos, e os abrigos eram de péssima qualidade na época,

não havia políticas públicas no Município. A mãe ia trabalhar e deixava os filhos em casa. O vizinho pegava e denunciava que as crianças estavam na rua, as crianças maiorzinhas olhando as menores. E o que acontecia? Quando a mãe chegava, o filho estava no Conselho Tutelar ou já estava no abrigo. E daí ela não via mais e já estava sendo adotado.

Quer dizer, isso não é prática de Conselho Tutelar. Tinha de ter uma fiscalização do Ministério Público, tinha de ter políticas públicas do Município. Os abrigos tinham de ser visitados pelo Ministério Público, pelos órgãos da Prefeitura, pelo CMDCA, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Nada disso aconteceu. Quer dizer, houve uma omissão dos dois lados.

Agora, nós somos vítimas, sim, porque nós fomos afastados porque denunciamos. E nós... Este caso só está aqui porque nós viemos a público em vários meios de comunicação, colocamos isso aí, a denúncia. Não foi nada de improbidade administrativa no nosso cargo, não foi nada disso. Foi simplesmente uma perseguição, a partir do momento em que nós denunciamos isso. E aonde os outros conselheiros tinham a mesma situação, não cumpriam horário e nem por isso foram punidos até hoje. Agora, se há lei para todos, tem que ser para todos. Agora, nós não podemos aceitar. Cada um tem a defesa. Agora, nós estamos aqui porque somos pessoas idôneas e representamos essas famílias através de uma entidade que é a Comissão de Direitos Humanos do Alto Tietê, e nós queremos que seja investigado.

Neste ano nós tivemos em reunião com o desembargador, com a Corregedoria e pedimos que seja investigado, porque famílias não foram ouvidas até hoje pelo Ministério Público. Elas foram ouvidas, sim, nessas oitivas. O Ministério Público até hoje nunca ouviu as famílias.

A Corregedoria pegou isto aqui e mandou para a Corregedoria Nacional, apenas eles passaram um pano lá e disseram que estava tudo bem, aqui estava tudo bem, que não houve nada de irregularidades. Imagina, 48 famílias perdendo seus filhos, sem ter motivo e sem ter um acompanhamento psicológico. E há políticas públicas no Município, e até hoje ninguém resolveu a situação? As famílias não foram ouvidas. Houve a defesa do Ministério Público, e as famílias até hoje não

tiveram ninguém para ouvi-las, elas vêm nessas oitivas. Cadê o Ministério Público? Porque foram violados os seus direitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. ADÃO PEREIRA BARBOSA - E onde há famílias que já morreram, pessoas que já estão doentes psicologicamente. Agora é justo que tirem cinco filhos de uma família, devolvem quatro e um fica lá? Quer dizer, se a família tivesse praticado maus-tratos, ela ia bater naquele outro, ela ia praticar naquela outra criança, e hoje houve muitos casos em que foram devolvidas crianças e outra não voltou.

Concluído, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Querido Adão, obrigado.

Sobre o caso de "Itaquá"... Parece que é uma abreviação do nome do Município, para facilitar para nós, principalmente, que não estamos familiarizados. Foi uma providência muito boa essa. Mas eu queria ver se há mais alguém querendo falar sobre o caso de "Itaquá".

O Defensor Público. Pois não.

E depois nós vamos passar aqui à Mesa para as considerações sobre o caso de "Itaquá" e vamos passar depois para outro caso, está certo?

Pois não.

O SR. CLODOALDO SAGUINI JUNIOR - Bom dia a todos os presentes,. Às Deputadas que estão participando da Mesa presto minhas homenagens.

Eu sou Clodoaldo Saguini Junior, sou Defensor Público de Itaquaquecetuba, fui para lá este ano. Só para explicar a situação da Defensoria Pública em Itaquaquecetuba, ela foi estabelecida lá em 2011, ou seja, depois de todos os acontecimentos. Então, na época, por isso que é feita a referência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Esses episódios foram em 2007, 2008?

O SR. CLODOALDO SAGUINI JUNIOR - Foi do início de 2004 até 2007. A Defensoria se instalou lá em 2011, e eu estou lá desde 2013. Nós estamos ouvindo as famílias. Eu faço questão de, sempre que elas comparecem, colher os termos de declaração para sabermos as histórias, porque cada caso é um caso, mas todas têm as irregularidades que são facilmente verificáveis, que seguem um padrão.

Mas o que eu queria falar, e queria ser breve, porque há muitas pessoas para falarem depois de mim, eu só queria falar sobre a questão de como as pessoas necessitadas são prejudicadas.

Você pode perceber que todas as famílias que perderam os filhos são pobres, são pessoas sem recursos, e a própria perda dos filhos é relacionada à falta de recursos do Município, porque o Município não possui abrigos, então eles arranjaram essa maneira meio irregular de acolher os filhos, que gerou famílias hospedeiras, que, na verdade, só eram famílias que queriam adotar. Daí deu todo esse problema.

Nós ainda não decidimos, não temos uma posição, porque queremos antes ouvir todas as famílias. De nem todas temos contato. Como o Adão falou, são 48 famílias de que eles têm notícia, mas contato, atualmente, só de 17 eles têm contato, sabem onde estão localizadas, para podermos tomar uma providência.

Eu só gostaria de deixar isso bem claro: tudo isso se deveu à pobreza das famílias e do Município, que não têm estrutura para acolher as crianças. E evidente desrespeito ao ECA, que dá prioridade às políticas públicas de infância e juventude.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dr. Clodoaldo, que é Defensor Público e que está acompanhando o caso que aqui está sendo discutido.

Nós temos ainda mais duas pessoas de “Itaquá” para falar, é isso?

(Não identificado) - Só para eu entender, as famílias vão ser escutadas depois ou é neste momento que elas são escutadas? É isso que eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós podemos ouvir as pessoas. Se tiverem alguma informação que queiram passar reservadamente à CPI, nós podemos ouvir. Está certo? Quem quiser falar agora, publicamente... Se bem que, deixe-me só explicar às pessoas.

Nós já temos o quadro da situação. Para nós, já está absolutamente claro, está certo? Independentemente das convicções do que fazer, nós já temos uma radiografia, até porque esse caso não está chegando agora para a CPI. Nós temos um relato extenso de tudo, já analisado por nós Deputados, pela assessoria técnica da CPI, nós já temos um conjunto de informações, eu diria, suficiente para saber do

que se trata e qual é, vamos dizer assim, a dimensão da problemática da questão que está colocada aqui.

Nós precisamos só... Nós temos um limite físico de tempo. Então, nós não temos nenhum problema de ouvir aqui, nós viemos aqui para ouvir, mas nós temos mais seis casos para ouvir ainda hoje, e alguns de nós têm voos ainda hoje para retornar para os seus Estados. Nós estamos aqui para isso.

Então, eu queria, assim, que a gente tivesse um pouco mais de agilidade, de objetividade, porque muitas informações já estão sendo recorrentes, e a gente entende a necessidade de as pessoas desabafarem, colocarem a dimensão de seus dramas, mas eu pediria, assim, de consciência um pouco mais de racionalidade nisso.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu queria até saber se a Márcia Major de Sousa está aqui, psicóloga que na época acompanhou... Não veio, não é?

(Não identificado) - Ela nunca comparece.

O SR. ADRIANO DIOGO - Deputado, eu posso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado. É uma questão de encaminhamento?

O SR. ADRIANO DIOGO - É só uma questão de encaminhamento. Embora eu faça a ligação entre a região de "Itaquá" — e tem que fazer esse elo com a CPI nacional, embora aqui nós não tenhamos condições de aprovar às vezes uma CPI local, nós criamos um grupo de estudo permanente sobre a questão.

Agora, eu só queria, no mesmo sentido que a Deputada falou — "Itaquá" é aqui na região metropolitana —, os familiares vieram de madrugada para cá, organizaram-se para esse testemunhal. Então, as pessoas que estão falando são conselheiros tutelares, pessoas do apoiamento, mas seria importante se essas famílias que se organizaram e vieram há muitas horas aqui, se houvesse o testemunhal sem nenhum tipo de mediação, de filtro, de interpretação, acho que seria um momento importante. Eu queria reiterar a V.Exa., respeitosamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, claro. Nós temos essa previsão, Deputado.

Eu só pergunto o seguinte: das famílias, quem gostaria ainda de fazer o pronunciamento? A senhora... Espera só um minutinho.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu sei, mas quem gostaria de fazer aqui o depoimento publicamente. Depois, nós podemos ouvi-lo, atendendo a solicitação de fazer... Quem gostaria de fazer o depoimento público aqui ainda, de famílias, por favor?

A senhora lá atrás, que está vindo; a senhora de branco; e mais os dois.

Então, nós vamos ouvi-los agora e pedimos brevidade nos depoimentos dos quatro sobre esse caso, no caso, a senhora que está se sentando aqui agora, o rapaz de blusa listrada, a senhora de branco e o rapaz que está com a bebezinha ali no colo. Está certo?

A SRA. MARISA FEFFERMANN - Eu posso falar 1 minuto somente? Eu sou do movimento social, que tem acompanhado. Eu fui convidada para vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pode.

A SRA. MARISA FEFFERMANN - O Tribunal Popular é um movimento social que, desde 2008, tem buscado questionar e poder apontar os casos em que o Estado brasileiro como um todo — isso é no Brasil inteiro — comete algum equívoco.

No caso de “Itaquá”, eu acho que duas questões são importantes e eu gostaria de apontá-las. Uma, respondendo um pouco à senhora, é que nós não sabemos onde estão essas crianças. Não podemos julgar se é caso de tráfico ou não. Simplesmente não sabemos. A segunda questão é que, mesmo em caso de guerra, não se tira crianças de família. Nós estamos ou não vivendo num Estado de Direito? Terceiro. Eu sou psicóloga, sou pesquisadora da FLACSO, também sou psicóloga. E eu acho que é importante a gente retomar que famílias que agem com maus-tratos com crianças estariam, há 8 anos, fazendo o que até agora? Nessa perspectiva, três pessoas já morreram. E eu quero dizer o seguinte: nós não estamos aqui pensando... A questão do ECA está clara, o ECA determina o bem-estar da criança, e bem-estar da criança, já foi lido pelo Adão, o que significa. Agora, é importante o que estamos colocando... O que nós queremos reavaliar é o que o Estado fez retirando as crianças, porque não foi outra coisa, a responsabilidade do Estado brasileiro frente a essa situação. O que a gente quer é averiguar é a responsabilidade do Estado. E, é lógico, quando o juiz aponta que, no momento que

ele está sendo isso não aconteceu, está claro, com todos os depoimentos, que, independentemente se tem essa situação dos Conselhos Tutelares, o que nós, enquanto Tribunal Popular, estamos exigindo...E tivemos uma CPI aprovada, infelizmente o Deputado morreu, e essa CPI foi fechada, 43 Deputados da Casa apoiaram isso. Essa questão de o Estado sequestrar crianças é inadmissível frente a um espaço onde consideramos que estamos no Estado de Direito.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Correto. Eu quero me associar às suas palavras, nós aqui queremos nos associar às suas palavras com relação a esse conflito e a essa responsabilização do Estado. O Estado precisa ter nome, nome, cara, instituição...

A SRA. MARISA FEFFERMANN - Lógico. São os Conselheiros Tutelares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...porque o Estado é uma coisa muito vaga e muito ampla.

A SRA. MARISA FEFFERMANN - Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós aqui representamos o Estado, está certo?

A SRA. MARISA FEFFERMANN - Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E vários aqui. Então, veja bem. Nós temos lidado com vários conflitos dessa natureza, está certo? Que é um problema que transcende, digamos assim, os limites do texto legal, do ordenamento, porque envolve um conjunto de outros direitos, alguns inclusive imprevisíveis no nosso ordenamento jurídico, associado a um conceito, que já foi aqui abordado, de que nós coisificamos essas relações e muitas vezes essas crianças viram mercadoria. Nós temos ouvido recorrentemente na CPI que a justificativa para retirar uma criança do seio familiar é a pobreza, está certo? É a miséria, é porque essa criança tem umas feridinhas na cabeça, o nariz está escorrendo, foi encontrada sentada no meio da casa, sem comer as refeições completas, com padrões sanitários duvidosos.

Ora! Se isso for razão para se fazer adoção no Brasil, nós vamos ter metade das crianças brasileiras, num país que tem quase 30 milhões de pessoas que não comem todos os dias, adotadas, e não vai dar conta disso. E a lei diz, certa ou

errada, para o bem ou para o mal, que, nos casos de provisoriedade no acolhimento, ou mesmo isso evoluindo para um processo de adoção, quais são os passos e quais são as circunstâncias que isso pode. E nenhum juiz, nenhum promotor, e o Estado tem o direito de revogar aquilo que, por enquanto, está determinado no ordenamento jurídico como pacto social. Esse é o entendimento básico da nossa CPI, porque nós já temos ouvido a Carmen Topschall, que é uma criminosa, no nosso entendimento, está envolvida em todos os processos de adoção em Monte Santo, na Bahia, dizer isto, que ela ficou penalizada, que as crianças eram muito pobrezinhas, e o coração dela é muito grande, e ela tem o sentimento materno aguçado mais do que qualquer um. E isso justificou que ela pudesse fazer esse ato quase heroico, digamos assim, para fazer. E o que justificou era isso. Depois aparecem as fotos das crianças aqui em São Paulo, todas bonitinhas, com quartos muito bem conduzidos, o padrão social, e muita gente embarca nisso. O desenho do Mickeyzinho e do Pato Donald no quarto, tudo floridinho, tudo bonitinho. Está certo?

Agora, veja bem. A CPI não vai resolver esse problema, o nosso problema aqui é verificar se há indícios, claro, porque, se houver característica de tráfico, é um problema já de polícia, não é nosso, nós não precisamos investigar. Mas, se há indícios de tráfico ou não, porque esse problema vai ser resolvido num fôlego maior, por um debate ....

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É.

O nosso problema aqui é se isso tem indícios de que há uma rede organizada, criminosa, ganhando, tirando vantagens disso, por trás dessa situação, e quem são os... Porque o fato de algumas crianças não terem identificadas a sua localização, pode ser por uma série de erros, por uma série de responsabilidades do Estado, negligentes ou não, mas isso pode não estar associado a uma rede de tráfico de pessoas. Isso pode ser pela negligência, pelo olhar contaminado de um juiz, de um promotor, de uma autoridade qualquer que não observou exatamente os cuidados. Existe muito isso. Eu não estou dizendo que isso é um mal menor, está certo? Isso é um problema capital, do ponto de vista das famílias, do ponto de vista das relações socioafetivas que as pessoas têm quando se trata de criança. Agora, lamentavelmente, esse não é o nosso foco central, está certo? Nós estamos aqui

ouvindo, com todo o critério ... Vamos aqui sugerir coisas para serem feitas em relação a isso, os Deputados que estão aqui presentes, mas nós precisamos focar, senão ... Está certo?

Então, nós vamos ouvir aqui a D. Edilene, o Sr. Roberto, a D. Inês e Cláudia. Edilene, Cláudio e Roberto. vamos passar aqui aos encaminhamentos, porque senão a gente não vai dar conta de tocar as coisas que têm que ser tocadas aqui. Eu peço o máximo de brevidade, de objetividade nos depoimentos.

Edilene com a palavra.

A SRA. EDILENE DE SOUZA E SILVA - O meu nome é Edilene de Souza e Silva.

Eu acho que há facilitação nesse processo de Taquá, que fez com que essas crianças fossem tiradas do nosso seio familiar de um jeito muito brutal ...

A gente chegava lá, no Conselho Tutelar, para pedir ajuda, eles praticamente faziam assinar papel em branco, e estavam roubando as crianças. E a gente estava sem saber o que estava acontecendo. Quando se via, era a polícia chegando em casa, era o próprio Conselho chegando, tomando essas crianças. Isso aí virou um caso banal, porque todo mundo ia lá, ia pedir ajuda e saía roubada ... Então, muitas pessoas estão por aí ... Acho que nem chegaram até lá pedir ajuda para eles, com medo também de ser roubado, ou tirada as crianças delas, porque ...

A SRA. MARISA FEFFERMANN - No seu caso, quantas crianças?

A SRA. EDILENE DE SOUZA E SILVA - No meu caso, foram quatro crianças.

A SRA. MARISA FEFFERMANN - Todas elas foram retiradas ...?

A SRA. EDILENE DE SOUZA E SILVA - Todas elas foram retiradas.

A SRA. MARISA FEFFERMANN - Ficou alguma, ou saíram todas? Tomaram todas?

A SRA. EDILENE DE SOUZA E SILVA - Na verdade, todas foram retiradas. Só que a tentativa de pegar uma, que ficou com a avó paterna, do meu primeiro relacionamento, na tentativa de pegar essa, aí, a Márcia fingia que estava dando uma de psicóloga — ela falou que era psicóloga também —, fazia eu assinar papel em branco. E, ali, dizendo que estava me ajudando. ela acabou conquistando a minha confiança, fingindo que era psicóloga mesmo. E eu ali com ela. Não pedia,

porque ela me fazia desenhar coisa a lápis e depois fazer assinatura de caneta. Ela acompanhou minha gravidez de gêmeos. Ela também foi lá e tirou mais uma menina minha, que na época estava com 2 anos e meio, e as minhas gêmeas ela tirou do meu peito, eu ainda amamentando ...

A SRA. MARISA FEFFERMANN - As duas?

A SRA. EDILENE DE SOUZA E SILVA - As duas. Estavam mamando, estavam com 1 ano e 6 meses as gêmeas. Ela acompanhou a gravidez, porque eu estava tentando tirar a outra menina mais velha, e a Márcia aproveitou essa parte da minha vida, acompanhou a minha história, e fez o relato. Como ela descobriu que o ...

A SRA. MARISA FEFFERMANN - Você sabe aonde essas crianças estão?

A SRA. EDILENE DE SOUZA E SILVA - Não sei. Só sei da mais velha, porque a avó mora ali, no Piratininga, ali perto de Guarulhos, e também só vejo quando ela quer. Quando eu contratei advogado ... até para pegar minha filha para ver final de samana, eles eram ameaçados e tiravam eles da questão, entendeu? A minha filha mais velha só vejo quando a avó quer, uma vez no ano, duas vezes no ano, e as outras nem sei se estão no Brasil.

A SRA. MARISA FEFFERMANN - Você não sabe ... As gêmeas você não sabe com quem estão?

A SRA. EDILENE DE SOUZA E SILVA - Nem as gêmeas, nem a Bianca não sei ... Não sei nem sei as gêmeas, que são idênticas, se elas estão separadas. Uma vez que uma sentiu febre, porque estava longe da outra, eu fui levar à Santa Marcelina, também de Taquá ... E eu estranhei também o Santa Marcelina estar nesse meio porque, quando cheguei lá em Santa Marcelina, ela já tinha sido atendida, e eles me seguraram lá. Eu perguntei: "P*or que, se a minha filha já foi atendida?" "Não, aguarda um momento."* Eu falei: "N*ão*. *Eu vou amamentar minha filha e eu vou para casa, eu estou com fome".* Aí, quando eu tentei sair de Santa Marcelina, eu fui abordada. Ele falou assim: "V*ocê vai aguardar aí, porque você vai ter que esperar o Conselho*". Eu falei: "P*or quê? Eu só vim trazer a minha filha aqui para ser medicada*. *É o que a mãe faz quando a filha está doente, não é?*" Aí, eles falaram: "O*lha, você me leva, até agora, espera um momento*". Aí, apareceu ela, a Márcia, apareceu a Eunice, apareceu o Lídio, que trabalhava, dirigia a perua na

época. Então, eles falaram assim: "O*lha, a partir de agora você vai levar até a sua casa, porque eu preciso acertar uma conta com você*". Chegou a casa, eles falaram assim: "O*lha, você vai agora passar todos os documentos das suas crianças, tudo o que estiver no nome delas, porque você não tem direito de nada delas mais. E tirar o seu poder familiar*". Eu falei: "O *que eu fiz?*" "*Você assinou os papéis em branco, os que eu mandava você assinar. E todos eles estavam lá. Então, vai ser difícil agora para você porque o documento não está falso, a sua assinatura não está falsa. O que está falso é a documentação*. *Até você alegar isso, tudo isso vai demorar muito*". Aí eu perdi as esperanças. Depois que o novo conselheiro de "Itaquá" voltou para lá, que falaram: "*Ó, o novo conselheiro agora está em "Itaquá", estão resolvendo essa questão, corre lá que você consegue pegar*". Foi aí que eu voltei a tentar com eles. Inclusive, eles tiraram cinco crianças, no caso. Não foram quatro, foram cinco. Eu só estranhei porque a outra menina era do outro casamento com ele, que é pai das gêmeas. Agora, por que, segunda-feira, 2 dias depois, entregaram para a mãe dele essa criança, que hoje já está com 15 anos, também não foi bem cuidada, já saiu de casa, voltou grávida, gestante de novo? A mãe teve de acolher ela, porque foi abandonada novamente. E ela está lá também como se ela estivesse juntamente com as minhas crianças. Por que elas devolveram ela? Por que tinha 9 anos de idade? Por que já era adolescente, já sabia dizer o que ela queria da vida? Ou por que as minhas eram mais bonitinhas, eram pequenininhas, eram novas e não sabiam falar quem era mãe, quem era pai e em outro seio rapidinho ela ia aprender a falar papai, mamãe e tudo? Inclusive, eu fiquei chocada um dia, porque uma das minhas filhas falou assim — ela tinha 2 anos e meio, ela já sabia me chamar de mãe. Eu apareci no Conselho Tutelar e ela falou: "M*ãe, você vem me buscar?*". Eu falei: *"Não, minha filha. A mamãe está preparando a casa nova, um pouquinho, depois mamãe volta*". Mas ela continuou gritando: "*Mãe, você vem me buscar, não foi?*" Ela começou a chorar. Eu sei que naquele dia eu passei mal lá no Conselho Tutelar. Eu fiquei sem fala, fiquei lá sem tomar remédio, sem nada. O que eles fizeram? Quando eu acordei, eu estava em um alojamento de um hospital, porque tinha caído minha pressão e nenhuma delas deram assistência para mim. Ao contrário, me chamaram foi de louca. Falaram que eu era louca, para eu deixar esse

caso encerrado, porque eu já tinha perdido, para eu perder as esperanças, porque tudo o que tinha de fazer já tinha feito, que pudesse esquecer a situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

A SRA. EDILENE DE SOUZA E SILVA - Depois eu vi que rolou um monte de história por aí. E por aí foi. Eu vi que isso aí é abuso de poder. Abuso de poder! Usaram abuso de poder, de facilitação de processo, todas essas coisas aí, que têm que ser julgadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Edilene.

Muito obrigado pelas suas considerações.

Cláudio, o senhor queria complementar.

O SR. CLÁUDIO DERVALDO CONSTANTINO DE MENDONÇA - Meu nome é Cláudio Dervaldo Constantino de Mendonça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Como é? Cláudio do quê? Constantino de Mendonça.

O SR. CLÁUDIO DERVALDO CONSTANTINO DE MENDONÇA - Cláudio Dervaldo Constantino de Mendonça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. CLÁUDIO DERVALDO CONSTANTINO DE MENDONÇA - O que eu queria acrescentar aqui é que hoje, inclusive, vindo para cá, eu cheguei até a passar mal quando a Edilene, minha esposa, mostrou uma foto antiga que ela guardava com ela com muito carinho e cuidado. Aqui ela sempre foi uma mãe de bons tratos, nunca de maus-tratos, conforme o Conselho, na época, tirou nossas crianças, dizendo que seriam maus-tratos. Eu acredito, dentro do que nós aqui estamos apresentando, que tomassem providências porque dói demais o período em que estão minhas filhas, que são três, a Karen, a Karina, a Bianca, junto com a Edilene, que hoje nós temos um garoto novo, um bebê. Porque muitas coisas aconteceram em que ela ficou perdida, no momento, assinava papéis, papéis. Eu também não sabia nem o que estava assinando, porque eu só queria saber das minhas filhas. Eu queria minhas filhas, eu queria minhas filhas, onde tiraram *(ininteligível)*. No momento em que tiraram, alegaram para mim que iam levar... Eu sou conhecido na área, sou letrista, tenho um bom conhecimento dentro de Itaquaquecetuba, no momento em que tiraram as minhas crianças, eu só vi ela, a Conselheira. a Nice,

maltratar a Edilene com palavras. Ela, como conselheira, não deveria ter falado aquelas palavras para Edilene. Foi onde houve esse desencontro. E ela, que achou que é autoridade maior, como sempre ela está achando, nos trouxe dois carros de polícia. Nós não conhecemos o que era conselheiro tutelar. E nisso nos perdemos entre papeis que assinamos. Eu só digo uma coisa: eu sei o sofrimento da minha esposa, que aqui há momento falou, dentro desse tempo que nossas crianças estão na mão de quem a gente não sabe onde está. Então, eu acredito que existe lei para isso, existe meio de a gente poder conseguir nossas crianças. É só o que eu quero, porque... Eu agradeço a esse pessoal que aqui está nos ajudando, como antigos conselheiros que estão aqui presentes. Eu acho que... Porque, no momento em que eu vi essa foto eu até passei mal dentro da condução. Eu não tinha visto essa foto, ela tinha guardado. E não só pelas fotografias. Como eu sei que ela tem um bom trato com as crianças, tendo ela problema ou não, ou seja, foi o que inventaram, né?, que ela é louca ou outros mais são loucos, como estão inventando que nós somos loucos por estarmos atrás daquilo que é nosso. Eu só peço a V.Exa. que nos ajude a tomar as providências necessárias, porque nós precisamos estar com nossos filhos, porque há 6 anos estão lá e nós não vemos há mais de 4 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. CLÁUDIO DERVALDO CONSTANTINO DE MENDONÇA - O último dia que vimos foi no fórum onde a Edilene acabou de falar que passou mal. Foi realmente... Eu vi tudo no momento e não sabia o que fazer, olhando para ela e sentindo as dores que ela estava sentindo, e eu muito mais, porque, dentro do momento que as minhas crianças foram retiradas, morreu, faleceu minha mãe, chorando do portão de onde estava minha criança, que queria ver minhas crianças, ali eu estava presente junto com minha mãe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.K.

O SR. CLÁUDIO DERVALDO CONSTANTINO DE MENDONÇA - E me doeu aquela atitude da minha mãe de, numa cadeira de rodas, não poder ver a neta, fecharam o portão, não poder ver a neta. Minha mãe entrou no carro dela, e eu passei mal em todos os momentos que ali procuramos estar com nossas filhas. Depois, em seguida, perdi meu pai, logo em seguida. Dentro de um ano de minha mãe morta, perdi meu pai. Também querendo ver os netos, e não foi possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., Seu Cláudio.

O SR. CLÁUDIO DERVALDO CONSTANTINO DE MENDONÇA - Tentou me ajudar de todas as maneiras. Inclusive ele, antes de falecer, tinha um comércio, ele me cedeu esse comércio onde eu não me senti bem em estar com aquele comércio, porque era bar. Fechei esse bar e vendi as mercadorias e comprei um terreno para pensar nessas crianças que possam vir e essas que estão com a gente. Moradia, eu não pago aluguel, graças a meu pai que ali deixou uma herança que nós podemos viver com essas crianças. Eu agradeço aqui a presença de todos V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado. Muito obrigado.

O SR. CLÁUDIO DERVALDO CONSTANTINO DE MENDONÇA - A única coisa que eu quero são minhas filhas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Seu Cláudio, por suas considerações.

Eu passo a palavra ao Sr. Roberto de Menezes. E, em seguida, à Sra. Inês, por favor.

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Bom, o nosso caso foi um caso de uma tentativa de adoção que se iniciou em 2006, em "Itaquá", onde se tentou adotar uma das crianças, eram quatro. E, de 2006 até o ano passado, nós realmente só conseguimos juntar infinitas irregularidades processuais. Inicialmente, por uma suspensão de poder familiar, com base num laudo pago, de uma psicóloga de Arujá, onde na sentença final do ano passado, até proferida pelo juiz que estava presente aqui até poucos instantes, ele estranhou essa suspensão do poder familiar, ele colocou isso na sentença. E o nosso processo tem tantas irregularidades tendenciosas, e foi exatamente naquele período, onde a Dra. Ana Paula e a Dra. Simone estavam à frente da Comarca da Infância e Juventude de "Itaquá", que nós denunciamos essas irregularidades do processo. Nenhuma das nossas petições foi despachada, nenhuma, tem mais de 15 petições sem despacho.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Ah! Sim. Ele quer que eu comente do acidente. Meu pai é uma família que eu adotei. Tenho um pai e quatro irmãos, agora, quatro. E ele sofreu um acidente numa estrada em Itariri, próximo a Peruíbe, com a esposa. Eles foram atropelados por um automóvel, e ele passou 2

anos e meio no hospital, na Santa Casa de Santos. E, como não tinham familiares, as crianças foram para um abrigo de Itariri.

Essa família de "Itaquá" tinha família próxima, numa cidade próxima a Itariri, e irregularmente — até porque eu soube que depois houve uma visita de São Paulo a esse abrigo, e até ao fórum, diante dessa irregularidade — essa família se aproximou da criança como voluntária, mas com intenção de adoção. E, quando encontrou o Rony, quis adotá-lo, só que ele estava trabalhando como voluntário, e as outras três crianças que estavam no abrigo, e foi permitida essa adoção. Quer dizer, pelo menos a guarda, inicialmente, só do Rony, enquanto os pais estavam desaparecidos em hospitais.

Meu pai ficou mais tempo, porque ele ficou bem mais comprometido — hoje ele anda de muletas —, mas, logo que saiu do hospital, ele foi em busca dos quatro filhos no abrigo. E, ao chegar lá, só encontrou três. Aí, começou uma briga judicial em 2004, no Fórum de Itariri, que culminou com uma sentença de permanência com a família adotante, mas abrindo visitas à família biológica, para que os vínculos pudessem ser reatados.

O que "Itaquá" faz lá no processo de adoção, em 2006? Suspende a visitação e suspende o poder familiar, sem razão nenhuma. Ali, nós começamos a perceber irregularidades que nós não sabíamos o porquê. Mas depois, em 2009, quando eu soube desses outros casos, ficou muito claro que existiam muitos interesses por trás, porque ninguém faz sem interesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Que interesses o senhor admite que pode ter havido, Sr. Roberto?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Olha, se eu disser que eu não vou acreditar que existem interesses financeiros, eu vou mentir, porque o meu advogado falou: *"Nós vamos perder em "Itaquá", mas vamos ganhar no Tribunal, porque está cheio de irregularidades".* Até 2009, ele falava isso.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Perder o quê? Perder a guarda?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - O processo de adoção, porque ali já estava em adoção.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Você está adotando?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Não, a gente estava resistindo à adoção. A família de "Itaquá" estava tentando adotar. E meu pai, cuidando dos outros três.

Então, ele falou: "*Nós vamos perder, mas vamos ganhar no Tribunal, porque há alguma coisa aí que não dá para entender".* Realmente. Há um caso crítico do nosso processo que tem que ser muito avaliado: mais de 2 anos para se cumprir uma determinação do Tribunal de Justiça. Porque nós entramos com o agravo pedindo a visitação, o Tribunal deu até o término do processo. A Dra. Ana Paula e a Dra. Simone deram a mínima para a ordem do Tribunal. Só conseguimos quando elas foram afastadas de lá.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quantos anos tinha o Rony?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Na adoção? Ele tinha 1 ano e meio quando o acidente ocorreu. Com 3 anos e meio, ele foi para essa família e ficou 8 anos com a família.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A Dra. Simone era promotora de justiça?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Promotora de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E a Dra. Ana Paula?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - A juíza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A juíza?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - É. Então, 2 anos e meio. Nós denunciamos isso e ninguém fez nada. A família sumia. O menino perdeu 3 anos, porque eles sumiam com a criança, mudavam de endereço. A gente denunciava no processo. O que eu vou achar, diante disso tudo? Vou achar que a preocupação era o menino? Ah, não! Desculpa, não era.

Então, só conseguimos porque quem deu a sentença ano passado foi esse juiz que estava aqui. Eu sei porque ele está desde 2011. É uma sentença de duas páginas, onde ele usa boa parte para contestar estranhamente — ele usa o termo. — a forma como foi tirado o poder familiar desse pai e dessa mãe. E nós só conseguimos...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas ele revogou?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Não, ele negou a adoção.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Negou a adoção?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - A adoção, foi ano passado.

E aí, como a guarda ainda estava em poder desse casal, porque o processo aqui era de adoção, tivemos que retornar a Itariri para discutir a guarda. Itariri não quis discutir. Jogou para São Miguel, que é onde o menino estava com a mãe, com a mulher que queria adotar. O casal tinha se separado. Não avisaram no processo. Nós descobrimos. Denunciamos também. Nada. Olhem que interessante, como a preocupação era o menino, né? Sabem o que ocorreu no ano passado? Isso está nos autos! Ele foi... Nós denunciamos o equilíbrio psicológico da mãe, da adotante e ninguém também fez nada, até porque ela tentou auxílio-doença por depressão, por problema psiquiátrico. Nós também mostramos no processo. E aí, no ano passado, o menino foi agredido, por duas vezes, pela mãe adotante. Tanto que ela está respondendo na 50ª Delegacia de São Paulo esse processo de agressão. Aí nós conseguimos. Só que existem tantas irregularidades, para vocês verem, que São Miguel também não conseguiu ainda dar a guarda nem provisória nem em definitivo, porque encontrou tantas irregularidades que ele pediu o processo de Itariri e o processo de "Itaquá" para juntar, para decidir, não sei se sanear o processo — eu não sei como é o procedimento —, para aí sim dar a guarda.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E essa Psicológica Márcia acompanhou isso?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Não. O período que nós entramos com a defesa do processo de "Itaquá", nós não tivemos contato com o Conselho Tutelar. O nosso caso não envolve realmente a questão do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Só queria fazer uma última observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Como "Itaquá" não tinha psicológico, e a determinação do Tribunal era que a visitação fosse com a presença do psicológico, ela ocorreu em Mogi das Cruzes. Eu vou relatar o que ocorreu no primeiro dia muito rapidamente. Chego com as crianças, com o meu pai, e ela vira pra nós — nem havíamos conhecido e o casal não tinha chegado ainda com o Rony

pra visita —:"O que vocês estão fazendo aqui?" Ué, visitação! "Vocês não desistiram desse processo ainda? Esse processo é perdido!"

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quem perguntou isso?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - A psicológico de Mogi das Cruzes, que está no processo e eu não saberia o nome agora.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ela afirmou isso?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Ela afirmou isso na primeira... Nem tinha visto ela ainda, né. Eu falei: ué, como a senhora fala um negócio desse! "É porque esse processo já está perdido. Vocês não sabem que ele não vai voltar mais para vocês?" Por que ela falaria isso? Ué, alguém conversou com ela. Ela conhece muito bem o caso. Quem que ligava pra ela? Eu fui ameado veladamente duas vezes do Fórum de "Itaquá". Como veladamente? Cheguei com o advogado pra... Ele foi ver o processo. Saiu um funcionário do Cartório, que nós já sabíamos quem era. Daqui a pouco, a outra parte estava lá. Estava lá. E ficava até a gente sair, acompanhava até à porta, num tom de ameaça. Claro! O que ele iria fazer lá? Pra ver se a gente desistia. Então, realmente, o caso é muito mais sério do que a gente imagina. Pode ser tráfico? Eu duvido que não seja! Porque se não for tráfico onde envolve dinheiro, envolve o quê? É tão bonitinho, não é, a criança com aquela família. Eu gostei daquela família! Chegou a agredir o menino duas vezes no ano passado. Isso está nos autos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Roberto, mas se existe tráfico, existe traficante. Quem são os traficantes?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Ué!

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Você quer falar isso depois...?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Não! Eu nem poderia afirmar. Mas esse relato, tudo isso que está no processo, pode ser confirmado, são indícios muito sérios. Então eu acho que aí cabe uma investigação muito profunda.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Parece-me, desculpe-me interrompê-lo, os conselheiros que foram afastados, que a D. Edilene, parece-me que acusa os antigos conselheiros tutelares. Não é isso?

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Que eu ouvi, sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas eu queria saber se também acusam autoridades outras.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Bem lembrado. Bem lembrado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Permita-me, Presidente. O senhor falou que a Juíza e a Promotora foram afastadas de "Itaquá".

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas foram afastadas ou promovidas? Responderam a um...

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Pelo que eu saiba, diante do escândalo, foram afastadas assim como uma forma de tirar de campo. Foram introduzidas em outro...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas não sabe dizer... Mas continuam Juíza e Promotora...

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Atuando, atuando.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Em outra Comarca.

O SR. ROBERTO DE MENEZES PATRÍCIO - Mas foram afastadas de lá. Os casos começaram realmente a clarear após esse afastamento.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Os senhores denunciaram isso ao Conselho Nacional de Justiça, ao Tribunal de Justiça?

O SR. ROBERTO MENEZES PATRÍCIO - Temos duas denúncias, do nosso processo, na Corregedoria do Ministério Público e da Justiça. Não preciso dizer o que ocorreu, não é? A resposta é de que não encontraram nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

Vamos ouvir a D. Inês.

Ainda tem mais alguma coisa, D. Inês, para... A D. Inês é a última que vai falar aqui. A D. Inês está aí?

O SR. EMANUEL GIUSEPPE GALLO INGRAO - Tem a Iracema também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Querido, nós estamos com limite de tempo. Nós perguntamos quem queria se inscrever.

Ah, a D. Inês está aqui.

Pois não, D. Inês.

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Meu nome é Inês Martins de Melo. Eu estou aqui representando... representando não, porque o meu irmão está ali. Foi a retirada brusca... Dentro de mim, eu considero um sequestro que sofreu a minha sobrinha. Por motivo nenhum, ela foi arrancada do meio familiar. O que aconteceu? O meu irmão vivia junto com a esposa dele no Marengo. Ela deu à luz a Maria Clara no dia 25 de setembro de 2006. Em 2006 essa menina nasceu. E eles foram constituir família lá no Marengo, onde eles estavam vivendo. Só que, quando a menina nasceu, eles não a registraram imediatamente, porque estavam escolhendo o nominho para a menina. Estava ali a família toda feliz. Inclusive a avó da menina, da Maria Clara, por parte de mãe, foi visitá-la por três vezes na casa do meu irmão, a neta dela. O que aconteceu? A esposa dele, a Arlete, resolveu de imediato, falou: *"Não, a menina já vai fazer 3 meses, eu vou trabalhar para ajudar"*. Falou para o meu irmão: *"Eu vou trabalhar para ajudá-lo, porque a gente vive de aluguel, e, eu trabalhando, a gente vai ter melhor condição de vida"*. E era uma pessoa que, presencialmente, estava lutando por uma vida melhor para ela, e para a filha, e para o meu irmão. Ela, naquele instante, estava se considerando uma mãe de família. O que ela fez? Ela saiu à busca de emprego. E ali pertinho morava... Na mesma rua em que o meu irmão morava, eu morava. É a minha casa ainda lá em "Itaquá", no Marengo. E a minha irmã, na rua de trás. Então, o apoio, o auxílio da família, a Arlete e o meu irmão tinham. Todo o auxílio que eles precisavam, a gente estava ali presente, ajudando eles, porque eles eram uma família em luta.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Qual é a idade da menina?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Atualmente, ela vai fazer 7 anos.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Na época.

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - No dia 25 de setembro, agora, ela faz 7 anos.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Na época da adoção, quantos anos ela tinha?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Quando ela foi embora, ela ia completar 3 meses, 2 meses e pouco.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Bebezinha.

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Era bebê. Aí, o que aconteceu? Ela saiu para procurar emprego com uma colega. Foram procurar emprego, e a mãe foi acidentada. A bicicleta bateu nela, ela machucou a perna. Em vez de ela comunicar a nós... Mas ela sabia que a menina estava com a gente, porque, quando ela saiu, ela deixou a menina na casa da minha irmã. Meu irmão, que era o pai, trabalhava e vinha à noite para poder olhar a menina. Ela sabia que mais tarde o meu irmão ia chegar e pegar a menina. E eu, que também morava na outra rua, qualquer coisa, auxiliava também. Aí ela não veio à noite. Chegou a noite, e ela não veio. A gente estranhou: *"Poxa, a Arlete não chegou?"* Aí, no outro dia, ela também não chegou. *"Será que ela arrumou algum emprego e ficou trabalhando?"* A gente ficou com isso na cabeça. Quando deu o terceiro dia, a gente falou: *"Não, é impossível, a gente vai na delegacia falar do sumiço dela, porque a gente está com a filhinha dela"*. E outra: é uma vida que desapareceu. A gente foi até a delegacia, e o escrivão de polícia falou para a gente: *"Olha, como está com 3 dias do desaparecimento, vocês retornem aqui dentro de 10 dias. Se, dentro de 10 dias, ela não aparecer, aí a gente faz o boletim de ocorrência"*. Dentro desses 10 dias, a gente procurou em necrotério, hospital; em todo lugar ficamos procurando ela. No décimo dia, voltamos à delegacia. Conversamos com o escrivão. E o escrivão: *"Então, vamos fazer o BO".* É o boletim de ocorrência. A gente tem o boletim de ocorrência. A gente explicou o caso da menina, que ela estava tomando vacina. Criança pequenininha, você tem que estar levando periodicamente ao médico. E a menina estava sem o registro ainda, porque a mãe levou o DNV na bolsa. Então, por isso, o meu irmão não pôde registrar, porque o DNV estava com a mãe. Aí ele pegou e falou assim para nós... Orientação de uma autoridade da cidade, o senhor escrivão. Consta o nome dele no BO, digitou o BO. Falou para nós: *"Vai até o Conselho Tutelar que lá vocês vão receber uma orientação de como vocês fazem para estar cuidando da menina até o aparecimento da mãe".* Estava lá na delegacia eu, a minha irmã e o meu irmão. O meu irmão foi trabalhar, e a gente foi até o Conselho Tutelar, porque a gente pensou, até então, que Conselho Tutelar era um órgão para nos auxiliar, para nos conduzir em alguma coisa que a gente fosse necessitada em relação à criança, à proteção da criança. E não foi isso o que a gente recebeu. Quando a gente chegou ali, falaram que tinha que falar com a Presidente do Conselho. Já saímos com o

nome dela de lá: Márcia. Aí chegamos nela e fomos conversar. Ela falou*: "Senta aqui".* Ela falou: *"O que vocês vieram fazer?"* Nós viemos fazer... Aí ela mandou entrar, a gente sentou... Estou explicando que eu não vou voltar tudo de novo, senão fica muito extenso. Explicamos a mesma situação para a Márcia. Aí ela virou para a gente e falou — estava eu e a minha irmã. Ela falou: *"Em casos desse tipo, nós temos que reter a criança".* Isso foi falado para nós. *"Nós temos ordem para reter a criança."* Aí falou: *"Quanto tempo tem a criança?" "Tem 2 meses." "Ainda assim mesmo, aí é mais agravante. Assim, nós temos que retirar a criança."* Mas a gente falou: *"Por ordem de quem vocês têm que reter a criança?"* Ela falou: *"É da promotora de justiça"*. Aí falamos: *"Mas como promotora de justiça? Nós viemos aqui receber uma orientação para poder estar cuidando da criança, e agora a gente vai ter que doar a criança para vocês, dar a criança para vocês? Vocês vão reter a criança? A criança tem pai, tem família, tem mãe, tem avó".* Acho que, se ela está nas mãos das tias, ela está bem guardada. A gente só queria saber as condições que a gente tinha, como que a gente tinha que conduzir para buscar os nossos direitos e o direito da criança que estava ali sendo julgada. Aí a gente levantou e falou para ela: *"Nós vamos lá conversar com essa promotora, porque é impossível isso. Apesar de não ter muito estudo, não ser leiga, não ser uma autoridade, eu sei que é um trâmite ilegal fazer isso".* Aí nós fomos lá conversar com a promotora. Mediante o caso, a promotora falou para a gente: *"Olha, vocês vão..."* Estava eu e a minha irmã. *"Vocês vão. Depois que conseguir o registro da menina, a gente vai e busca a menina de volta. Por enquanto, a gente vai reter a criança, a gente vai buscar a criança."* Que a criança tinha ficado na casa da minha irmã, ao poder da minha neta, enquanto a gente foi na delegacia. Ela estava em casa, no bercinho. Ela tinha quartinho, ela tinha tudo. Ela estava, assim, sendo até muito cuidada, bastante cuidada, "asseiosa", limpa. Linda, a menina. Aí, quando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É só para a senhora ir já concluindo, está certo?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Então, já estou terminando. É a fase principal. Aí, quando a gente saiu de lá, a promotora falou: *"Mediante vocês devolvem a criança".* Aí a gente foi para casa. Ali, no Conselho Tutelar, pediram documento meu e de minha irmã. A gente deu xerox. A gente é idônea, a gente não

tem medo de nada. Eu estou batendo de frente. Eu estou com a Justiça, porque eu sou justa, eu sou de família. Então, a gente é família. Então, hoje aqui eu tenho o que falar. O que eu não pude falar até hoje eu falo aqui, falo onde eu tiver a oportunidade de falar, eu falo. Aí pegou a minha irmã, nós fomos embora para casa. Quando chegamos lá, o carro do Conselho Tutelar estava lá. Aí o Lídio desceu e falou: *"Cadê a criança? Cadê a criança?"* A minha irmã foi e falou: *"Tá aqui dentro. A criança está aqui dentro".* Como se a gente era um grande bandido, sendo bandido eles, entendeu? Aí chegou, foi empurrando o portão como se fosse dono de casa. Entrou para dentro... Eu não acho que é um sequestro. Dentro de mim, é um sequestro. Entrou dentro de casa, tirou a criança, pediu a mamadeira, pediu a roupa, pediu a chupeta da menina e falou que ia ficar ali no Marengo. A promotora falou que a menina ia ficar no abrigo do Marengo. Que não era abrigo nenhum, era um esconderijo. A igreja não tem nada a ver, que a Pastoral da Criança dava para aquele povo cuidar das crianças da vila lá, do bairro, para pegar leite, para vacina, essas coisas, conduzir mãe. Então, eles pegavam as crianças... A Maria Clara falou que ia ficar ali. Falou: *"Você vai visitar de terça e de sexta".* Terça-feira nós fomos visitar ela. Trouxeram a menina de outro lugar. Falei: *"Mas a menina não ia ficar aqui?"* Não, trouxeram a menina. Aí a gente viu na terça. Quando eu voltei na sexta, já não tinha mais. Aí a Lourdes, que era diretora dali, falou assim: *"As crianças ficam durante a noite com a família hospedeira, e de dia ela fica aqui".* Mas não ficava, porque a gente ficou o dia inteiro, sexta-feira, e a menina não apareceu mais. Fomos ver a menina depois de 1 ano, depois de 1 ano de busca nossa, da família, e a ajuda de uma assistente social do Fórum, que descobriu onde ela estava. Ela estava em Mogi. Quando apresentou a menina, a menina parecia um bicho. Isso está delatado no documento, em documento, está no processo. A menina comia com a boca, a menina não ia com a mãe e com o pai que falavam que estavam cuidando da menina. Eu quero saber o que se passou com essa menina durante 1 ano, o que fizeram com essa menina durante 1 ano. Ela é uma vida, ela é gente em formação. Então, tem que saber a utilidade dela. Eu não estou falando de boca, isso está em documento. É só levantar o processo e ver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Essa criança hoje está com quem? Está com a família adotante?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Está com a família hospedeira, que agora, este ano, entrou com processo de adoção. Essa Juíza Ana Paula e mais a Simone de Divitiis, como é que chama, quando elas saíam de férias, entrava novo juiz. Olhem o processo. O juiz mandava devolver imediatamente para a família. E, quando elas voltavam, enrolava todo o processo, e o processo continuava. Aí, quando foi lá em Mogi, essa mesma psicóloga que tratou da família dela...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Qual é o nome dela?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Eu não tenho, mas tem no processo o nome dela. Eu esqueci de trazer.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Não é Márcia, não? Não é a Márcia, não? É outra?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Não, é uma de Mogi.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - É a de Mogi, é do outro caso.

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Não, mas a mesma... A gente também esteve com a Dra. Simone. Mandou a gente ir lá. Maltratou o meu irmão, maltratou a minha irmã, que queria ajudar também. A gente não foi ouvida, a gente foi tratada como cachorro, como animal, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., D. Inês, muito obrigado.

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Agora, essa família está com a menina há 6 anos. A menina faz 7 anos. Agora entrou com o processo, que está em andamento, de adoção. Eu quero ver onde está a Justiça, gente? Onde está a Justiça? Isso eu procuro. Eu não enxergo a Justiça como um órgão que está do lado do povo, do lado da gente. Por isso, há muita revolta na rua, por causa dessas coisas que acontecem. Quando a gente vai buscar a Justiça, a gente tem a injustiça da própria Justiça. E é isso que eu quero que seja visto, revisto, levantado, porque quem deve tem que pagar, porque a menina está em vivência. Ela vai passar para a adolescência, e um dia isso vai cair no ouvido dela. A formação dela como é que fica?

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Você vê ela ainda? Você consegue ver?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - A gente via, fazia visita para poder dar para a família quando outros juízes pediam. A gente chegou a ver ela várias vezes. Eu tenho a foto dela aqui com 4 anos.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quanto tempo você não vê?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Já vai fazer quase 2 anos que impediram, de a gente não estar vendo, 1 ano e pouco.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quem impediu?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - O próprio Fórum, através de documentação que... Se eu for explicar aqui, vai se alongar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., D. Inês Melo.

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Não por negligência da gente, que a gente é família e pode cuidar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, mas vocês estão impedidas de ver, por 2 anos?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Nós estamos, nós não vimos mais. Nós não vimos. E está com um processo de adoção essa família com a criança.

O SR. ADRIANO DIOGO - Qual é a profissão do adotante?

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Ele é policial, e a mulher é professora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O pai da criança está aqui. Pode levantar a mão? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - Ele adoeceu por causa do caso. Inclusive está com uma psicóloga, porque começou a tremer as mãos, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sei.

A SRA. INÊS MARTINS DE MELO - É uma série de coisas. Abalou toda a família.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado, D. Inês.

Nós vamos passar a palavra ao Deputado Severino e, em seguida, à Deputada Flávia, para suas considerações. Depois vamos passar para o próximo ponto.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu quero reiterar o agradecimento às autoridades dos diversos poderes, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Polícia. Agradeço também às entidades, às entidades da sociedade civil que aqui compareceram e estão ainda presentes.

Eu anotei aqui as sugestões feitas no que se refere à questão da CLT, da adoção unilateral, da certidão declaratória de trabalhadores para estrangeiros, das normas... Há a questão também colocada por uma das depoentes sobre a questão das normas do CNJ, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Quer dizer, é muita gente, são muitos órgãos, digamos assim, legislando via portaria sobre um assunto a respeito do qual já existe lei federal. Há a questão dos gastos mínimos na assistência social, para tentar ter abrigo de qualidade, e outros assuntos, como o do art. 248, que autoriza o trabalho doméstico ou, pelo menos, admite que se contrarie norma da OIT, a Convenção de Palermo. Eu fiz algumas anotações, para que não caiam no esquecimento. Eu sei que, na CPI, a Taquigrafia escreve tudo, e está gravado, mas eu fiz aqui minhas anotações particulares.

Eu considero, Presidente e Deputada Flávia, que esse caso de "Itaquá" — permitam-me a intimidade com o nome da cidade — é um caso que desperta muita estranheza, como aquele de Monte Santo e tantos outros que nós já acompanhamos por este Brasil afora. Nós temos que buscar uma forma de dificultar. A adoção deveria ser facilitada, mas aquela de crianças que estão no abrigo ou que estão... jamais facilitar as que estão com a família, a família biológica.

O que vemos aqui é uma briga. De um lado, o Judiciário e o Ministério Público entendem que a criança estava em situação vulnerável. Do outro lado, as famílias dizem o contrário, que não havia motivo para que elas perdessem as suas crianças. E nós ficamos nessa situação, porque a CPI, como já foi dito pelo Presidente, não tem o poder de ir atrás das crianças, tentar resolver a questão da devolução. De repente, os processos dessas adoções até já transitaram em julgado. O que nós temos que fazer é descobrir se há uma rede, como disse o Presidente, uma rede criminosa por trás desse caso de "Itaquá". E a nossa função principal também é melhorar a legislação, para que esses fatos lamentáveis, digamos assim, não continuem ocorrendo.

Eu não sei se a Câmara de Vereadores de "Itaquá" investigou, via CPI, este caso. O Deputado aqui presente disse que não consegue instalar uma CPI aqui na Assembleia para investigar este caso. De repente, ele não consegue o número de assinaturas mínimo para instaurar uma CPI. Então, eu acho que é legal a Câmara de Vereadores de "Itaquá" criar uma CPI para investigar este caso específico e nos mandar em, no máximo, 3 meses... A CPI estará terminando seus trabalhos daqui a... Já estamos há mais de 1 ano.

Quero até lembrar que esta CPI, da Câmara dos Deputados, que investiga este assunto, foi instalada antes de a novela *Salve Jorge* tratar deste tema. A CPI é anterior. A novela tornou este assunto mais conhecido do povo. E aquilo que está na novela é pior na vida real. Nós temos informações de que é pior do que aquilo que a novela mostrou no que se refere a tráfico para fins de exploração sexual e outras modalidades.

Nós temos que avançar para ouvir outras pessoas, mas era isso o que eu queria colocar. Se houver apoio político na Câmara de Vereadores de "Itaquá" para instalar uma CPI, investigar este caso de "Itaquá", e nos mandar uma conclusão, isso nos ajudaria a compreender melhor. E que as famílias que se sentem injustiçadas continuem com o seu trabalho, junto com órgãos da sociedade civil, denunciando ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado e Conselho Nacional de Justiça — CNJ esses fatos que nos trouxeram aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Severino.

Tem a palavra a Deputada Flávia Morais, para fazer as suas considerações.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Bom, Deputado, eu fico consternada com esses depoimentos que ouvimos aqui até agora sobre este assunto.

Eu acho... Eu acho, não, nós temos certeza de que as autoridades judiciais não estão cumprindo o ECA, porque a prioridade de encaminhamento — no caso de negligência familiar, *"o pai e a mãe não dão conta"* — é para a família, para o tio, para o avô, para a tia. E, pelo que a gente vê, essa fase do processo tem sido

atropelada, as crianças. Eu queria até pedir a quem está acompanhando essas famílias que encaminhe para nós, no caso dessas 50 adoções, a idade das crianças.

O que a gente vê é que as crianças novinhas é que têm sido encaminhadas para a adoção rapidamente, contra a vontade da família. E a gente sabe que, na adoção, é nessa idade que a criança vale ouro. Então, a gente quer tirar o tráfico disso, mas a gente fica meio... Eu tenho dúvidas ainda se existe ou não alguém tirando vantagem dessa situação, porque você vê que nos casos... Por que as crianças dessas entidades, dessas casas, que são poucas, as mais velhas não são adotadas? Podem olhar lá, que deve haver criança que está lá há muitos anos e não é adotada, e os bebezinhos logo são encaminhados.

A gente sabe que hoje se fala assim: *"Mas existe o vínculo com a família nova, porque faz 8 anos que está lá"*. Oito anos, mas por falha, por uma decisão que não é tomada. Protela-se uma situação que não deve ser. Esse pai e essa mãe que recebem essa criança, na condição de família substituta, eles sabem que não são pai e mãe dessa criança, eles sabem que não devem... E o psicólogo tem que estar acompanhando isso. A criança está ali tendo o carinho e o cuidado, mas, se a criança os está chamando de pai e de mãe, o psicólogo tem que preparar isso, porque ele sabe que ali a situação é provisória.

Então, para mim, existe uma confusão nisso tudo. Uma coisa é a criança que é entregue adotada, a criança foi adotada; outra coisa é a criança que é entregue à família substituta. Daí dizer que, depois de 8 anos, existe um vínculo e que não tem jeito... Essa família vá visitá-la, mas, se essa criança foi criada como filha e, nesse tempo, foi colocado na cabeça dela que ela é filha desse novo casal, foi colocado indevidamente. Deveria haver um acompanhamento da Justiça, que fez esse encaminhamento, no sentido de que esse vínculo seja criado dentro da realidade da criança. *"São provisoriamente pai e mãe, não vão ser a vida inteira." "Eu tenho meu pai e minha mãe biológicos."* Isso tem que ser colocado durante todo o tempo.

Eu queria aqui também colocar a dificuldade que a gente vê no sentido, às vezes, de fazer uma investigação, de descobrir. Eu quero parabenizar a todos que estão envolvidos com essa causa, que realmente que nos provoca enorme consternação.

Eu digo que tenho minhas dúvidas se existe ou não alguém tirando proveito econômico dessa situação. Mas, se não houver, e vamos dizer aqui que não haja, que seja só negligência, erro e ineficiência mesmo do sistema, eu ainda quero dizer que nós precisamos olhar isso, na CPI, com muito cuidado, porque, se não há a banalização da retirada da guarda para adoção no sistema existente, essa banalização atrai o traficante. Hoje pode não existir um traficante aí, mas, na hora em que ele percebe que nessa região existe essa facilitação, essa banalização, ele vem para cá, como aconteceu no caso de Monte Santo — famílias vulneráveis e rede facilitadora.

Às vezes, como disse o Deputado Arnaldo Jordy, é porque existe o entendimento errado de que a criança estará bem quando estiver na família bem economicamente. Pode ser a visão até do juiz e do promotor; com boa vontade, eles trabalham nesse sentido. Mas a gente se preocupa quando existe, numa localidade, essa banalização. Ela passa a ser foco de atenção dos traficantes que podem se instalar aí, aproveitando-se dessas facilidades. E aí entra a corrupção. Onde ela conseguir entrar, ela entra e acaba em situações que a gente depois não consegue explicar.

Eu quero compartilhar com as famílias presentes o sofrimento por essa situação e me colocar à disposição, não só como integrante da CPI, como Relatora — nós vamos sim tratar desses assuntos —, mas também como Deputada Federal, no Congresso Nacional. Eu me coloco à disposição para estar junto com vocês lutando, para que a gente possa melhorar e dar uma resposta para esses acontecimentos que, com certeza, não podem ter vigência em pleno século XXI na nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputada Flávia.

Eu vou ser muito lacônico, porque já fui absolutamente contemplado pelas declarações do Deputado Severino e da Deputada Flávia. Eu vou...

O SR. ADRIANO DIOGO - V.Exa. me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, querido. Eu ia lhe dar a palavra em seguida, mas...

O SR. ADRIANO DIOGO - Eu vou dizer uma coisa para o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. ADRIANO DIOGO - Primeiro, Deputados, quero parabenizar os senhores. Os senhores não imaginam como é importante a vinda da CPI aqui para São Paulo. Os senhores não têm ideia.

Só para os senhores terem ideia, quem nos mobilizou todos para vir para cá hoje foi uma desembargadora, a Dra. Rachid. Nós temos, no Tribunal de Justiça, um grupo de trabalho sobre tráfico de pessoas. Ela mudou a reunião e nos convocou a todos para que viéssemos. Por quê? Porque, infelizmente, nós não temos uma ligação orgânica com a CPI. Na outra vez, V.Exas. vieram aqui. Nós pedimos para os Deputados de São Paulo, ou para o Deputado de São Paulo que compõe a Comissão, que houvesse um outro tipo de vínculo conosco. Não houve. Então, vou falar por 1 minuto.

Eu sou Presidente da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva. Esta semana, recebemos uma senhora de Buenos Aires, a D. Estela Carlotto, das Avós da Praça de Maio. Ela nos explicou como crianças, na ditadura, eram sequestradas na Argentina — os paradeiros até hoje não foram identificados. Os motivos não eram econômicos.

O General Videla, antes de morrer, deu uma entrevista ao jornalista Ceferino Reato sobre um plano para retirar as crianças de seus familiares envolvidos com atividades políticas e para terem um só tipo de destinatário. Aqui existe um traço comum, e eu vou ser muito cuidadoso ao falar para não incorrer, sem provas, no que nós estamos identificando. Só há um tipo de família, que é a dita família hospedeira. Existe um traço, uma linha em comum.

Agora vamos dizer das coisas que nós temos condições de investigar e aferir. Começa na Maternidade do Hospital Santa Marcelina, com exceção do caso deles, em que os pais foram acidentados em Itariri, e as crianças foram parar em “Itaquá”. Existe uma cadeia: passa pelo Conselho Tutelar, passa pela Prefeitura — e a Câmara de Vereadores não pode investigar porque passa pela Prefeitura —, e daí vai havendo as outras relações. É um caso gravíssimo. Gravíssimo.

Nesse sentido, eu queria fazer um requerimento — não sei se é legal —, para que essa Sra. Márcia pudesse ser ouvida pela CPI; a psicóloga de Mogi, que...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Como é o nome?

O SR. ADRIANO DIOGO - Está nos autos. Eles não têm de cabeça.

É Márcia Major, de "Itaquá". A psicóloga de Mogi... Eles podem levantar isso, e a gente pode mandar por escrito.

O pessoal da maternidade do Hospital... Eu sou católico, sou ligado ao Hospital Santa Marcelina, mas na maternidade há um problema: no caso de qualquer mãe que entre em depressão pós-parto, a criança desaparece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. ADRIANO DIOGO - A assistente social é a Cleide.

Então, em que pesem todas as dificuldades de nós nos relacionarmos com a CPI — até parece que a gente está querendo tirar algum proveito político —, eu agradeço a importância de os senhores virem a São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Adriano, pelas suas considerações.

Só para lhe esclarecer, digo que nós, de praxe, temos comunicado a todos os Poderes. Nessas audiências públicas em que somos, em geral, hospedados nas Casas Legislativas — no caso dos Municípios, nas Câmaras de Vereadores, no caso dos Estados, nas Assembleias Legislativas —, temos procurado insistentemente, com muito rigor, comunicar a todos os pares, a todos os interessados. Por praxe, por protocolo, nós nos dirigimos ao Presidente e pedimos a ele que possa estender o convite a todos, porque fica humanamente impossível nós nos dirigirmos a cada um dos agentes, são muitas as instituições que temos o interesse de que participem dessas audiências.

Da nossa parte, todo o empenho tem sido feito, como também da parte da CPI. Todos os membros da CPI, independentemente dos Estados de que são originários, são comunicados sobre as audiências da CPI. Muitas vezes, o Deputado tem outras agendas. Eu não quero aqui fazer nenhuma defesa prévia, mas não há nenhum tipo de negligência. Em outras sessões, nós temos contado com a presença de Deputados de São Paulo — o Deputado Paulo Freire tem comparecido, assim como outros Deputados. A Deputada Pietá se justificou, não pôde vir aqui por causa de outro compromisso em Brasília, que estava pré-agendado, da Comissão de

Mulheres que ela integra e da qual faz parte da direção. Enfim, existem outros afazeres, mas há todo o nosso interesse de contar com a presença de todos.

Eu queria só fazer uma sugestão. Estão aqui diversas instituições. Veja bem, nós da CPI já estamos em uma fase de fechamento dos casos, e esse caso, como disse a Deputada Flávia e o Deputado Severino, tem muitas coisas estranhas, muito estranhas, incorretas, absolutamente impertinentes ao cumprimento da tramitação legal. A Deputada Flávia já citou, assim como o Deputado Severino, em outras situações, e eu estou de acordo. Acho que nós da CPI deveremos acionar o Conselho Nacional do Ministério Público, nós devemos acionar o Conselho Nacional de Justiça, o CNJ. E vou levar pessoalmente este caso ao Ministério da Justiça, ao Ministro Cardozo, porque acho que isso é de uma gravidade muito grande. *(Palmas.)*

No entanto, nós precisamos saber daquilo que o Deputado colocou aqui, vamos dizer assim, como hipótese, está certo? Refiro-me a haver um traço comum de interesses nesses casos de "Itaquá". Não há evidências disso nem nos documentos que nós recebemos... E nós já lemos muita coisa sobre os casos de "Itaquá". Por isso eu fiz aquela observação. Não se sabe ao certo se houve negligência, se o juiz, induzido por uma interpretação equivocada, por hipótese, achou que a criança que fica numa família mais remediada financeiramente, em detrimento de outra menos remediada, estará mais feliz e mais protegida, em cumprimento ao Estatuto, ao ECA. Eu, *a priori*, discordo absolutamente disso, absolutamente. A lei tem que ser observada no seu passo a passo em relação a como fazer isso. A Deputada Flávia já abordou esse assunto. Mas eu acho que, até agora, para nós da CPI, de forma muito franca, não há indícios de tráfico. Há hipótese, mas não há indícios, está certo?

Eu gostaria muitíssimo que as instituições que estão aqui presentes, se for acolhida essa sugestão... Eu falo do Ministério Público do Estado, através de uma coordenação que tem; da assessoria, da Dra. Gabriela, que, não sei se ainda está aqui, mas esteve aqui até há pouco tempo; da Juliana, que é do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, no caso de tráfico de pessoas; do Poder Judiciário. Daqui a pouco, nós estaremos com a Desembargadora Rachid. Temos uma reunião com ela, e eu vou levar esse caso, para que o Poder Judiciário também designe alguém para acompanhá-lo. Menciono também a Defensoria Pública. Eu vi que o defensor que

esteve aqui — não sei se ainda está — colheu algumas informações de alguns dos familiares. Parece-me que é uma pessoa que está interessada. Enfim, a ideia é de que possamos criar um GT, um grupo de trabalho, para investigar essas diversas esquisitices que foram apresentadas aqui em relação ao caso de "Itaquá", independente das providências que nós estaremos tomando por intermédio da CPI.

E mais: acho que a gente deve ouvir, na CPI, a Juíza Ana Paula, a promotora e essa psicóloga. *(Palmas.)* Não na condição de acusadas ou suspeitas. Seriam ouvidas para esclarecer o porquê dessas decisões que, segundo os diversos relatos feitos aqui, são extremamente contraditórias, conforme os depoimentos aqui ouvidos nesta manhã.

Então, eu queria fazer um adendo ao que já foi sugerido, para que a gente possa convocar, convidar a promotora do caso, a juíza e a psicóloga, que, inclusive, foi convidada hoje, e não pôde vir — parece-me que mandou uma justificativa, manifestando a impossibilidade de comparecer à CPI —, para prestarem esclarecimentos. Sugiro que se encaminhe esse caso para o CNJ, para o Conselho Nacional do Ministério Público, para o Ministério da Justiça, para a Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Trata-se de pedir a essas instituições, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que aqui possam se reunir com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, que está acompanhando este caso, para que vejam as providências que podem ser tomadas, as orientações, os esclarecimentos que podem ser feitos, em favor de uma conclusão.

Eu menciono estas pessoas aqui: a Dra. Maria Gabriela; a Dra. Juliana, que tem sido parceira, tem ajudado muitíssimo essa Comissão; o Dr. Clodoaldo, que prestou o seu depoimento aqui; o membro do Tribunal de Justiça. Eu vou solicitar à Dra. Rachid, daqui a pouco, que possa designar alguém do Tribunal de Justiça para compor esse grupo de trabalho. Cito ainda a Comissão de Direitos Humanos, a Câmara dos Deputados. A ideia é que possam se reunir para se ver o que é possível amadurecer, o que é possível colher, o que é possível ainda oferecer de subsídio a esta CPI. Nós trataremos na esfera lá em cima. Eu espero que seja possível constituir esse grupo de trabalho, pequeno, assim, informal, sem muito protocolo,

para que nos possa ajudar a, pelo menos, prestar os esclarecimentos acerca dessa...

O SR. ADRIANO DIOGO - Sr. Presidente, mas a CPI tem poder de convocação e não só de convite, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É, mas a Márcia foi convocada.

O SR. ADRIANO DIOGO - Foi convocada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - No meu entendimento, nós não temos ainda elementos suficientes para convocar juíza nem promotora de justiça.

O SR. ADRIANO DIOGO - Não, não, estou me referindo à Márcia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ela já foi convocada. Mas nós vamos convidar a Juíza e a Promotora a prestar os esclarecimentos, vamos ouvi-las.

O SR. ADRIANO DIOGO - Mas, não atendendo à convocação, há outro tipo de... Evolui, não evolui?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não vamos antecipar a dor de segunda para domingo. Vamos deixar as coisas acontecerem. Nós vamos convidar essas pessoas, que é da nossa responsabilidade convidá-las. Elas não serão convidadas na condição de acusadas nem de nada, e sim como autoridades que vão prestar esclarecimentos à CPI. Nós vamos, a partir daí... Não vamos aqui especular, Deputado, se o senhor me permite a observação.

Eu passaria...

O SR. ADRIANO DIOGO - Eu não estou especulando. Eu fiz uma pergunta ao senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É uma pergunta. Nós temos instrumentos para convocar, menos juiz e promotor.

O SR. ADRIANO DIOGO - Isso, isso. Eu não tenho por hábito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A Dra. Juliana queria fazer uma observação.

Pois não, doutora.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE - É só para constar no registro. Se a iniciativa de se buscar analisar esses casos... Eu agradeço imensamente não colocar sempre as questões sob o ponto de vista do tráfico. Às vezes, não são situações de tráfico, são situações oriundas de outras irregularidades. Se vocês buscarem, enquanto CPI, expandir este debate para conselhos nacionais e, eventualmente, para outras instâncias, em que vai se buscar regular e analisar, a minha sugestão é que, no âmbito do Estado de São Paulo, até buscando uma diretriz semelhante ao que o Ministério Público do Trabalho, as magistraturas do trabalho fizeram sobre as questões de tráfico e trabalho escravo, incluam as corregedorias, a remessa de análise para as corregedorias do Ministério Público e da magistratura.

Às vezes se tem uma visibilidade de corregedoria apenas sob o ponto de vista da coerção. Mas, às vezes, as corregedorias podem ser, na verdade, condutoras de uma retomada de caminho mais prudente e talvez mais construtivo e produtivo das diretrizes das instituições.

Então, é uma sugestão, seguindo uma diretriz, que eu acho que foi muito inteligente,— de algumas outras instituições federais de justiça que se replicaram no âmbito do Estado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Dra. Juliana.

Eu acho que essa sugestão é absolutamente pertinente e é acolhida, já, por nós. Vamos fazer esse encaminhamento ao CNJ, ao Conselho Nacional do Ministério Público e também às corregedorias desses órgãos.

Não havendo mais nenhuma sugestão, então ficam esses encaminhamentos. Eu pediria à assessoria da CPI que pudesse fazer as anotações devidas, para que a gente possa tomar o mais rápido possível, já na semana que vem, essas providências em relação ao caso de “Itaquá”. Está certo?

Muito obrigado pela presença de todos aqui.

A audiência continua aberta. Se os senhores quiserem partilhar dela e nos dar a honra de permanecerem, serão muito bem-vindos. *(Pausa.)*

Eu queria convidar agora o Sr. Pedro Izar, que já está aí há muito tempo. Inclusive, parece-me que o seu defensor também tem compromisso. A gente vai fazer uma inversão de pauta, para poder ouvi-lo.

O senhor pode sentar aqui na frente, Sr. Pedro, por gentileza. *(Pausa prolongada.)*

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, eu às vezes, lá na Câmara, brincando, chamo esta CPI, que investiga tráfico de seres humanos, de CPI da fome, porque lá, às vezes, a reunião começa às 10 horas e vai até as 16 horas.

Então, eu quero fazer uma sugestão. Há pessoas aqui que estão sem poder sair. Outras podem sair, fazer um lanche e voltar. Mas há os dois policiais que estão ali, fazendo a guarda do preso, e o próprio preso. O assessor sugeriu que fosse feito um lanche. Seriam uns pãezinhos de queijo. Esta audiência ainda vai render. Ele pode providenciá-los para que quem quiser. Até nós aqui, da Mesa, vamos fazer uso desses pães de queijo.

Nós ainda vamos ouvir Pedro Izar e, talvez, depois, não sei, Geovane Monteiro (Hana Maiorana).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Eu queria... Bom, está acolhida aí a sugestão do Deputado Severino.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom, nós vamos passar a ouvir o Sr. Izar, que está com o seu defensor, o seu advogado, que já fez as orientações. Peço que ele possa fazer o juramento, que é uma praxe regimental, aqui, da nossa CPI. Em seguida, nós vamos passar a palavra às suas considerações.

Nós estamos tratando do caso do menor Sérgio Leonardo. O requerimento, convidando algumas pessoas para esclarecimento sobre esse caso, foi aprovado, por unanimidade, nesta CPI. Como nós tínhamos a informação da sua fixação aqui, em São Paulo, em função da nossa vinda aqui, resolvemos ouvir o seu depoimento aqui mesmo, evitando o deslocamento para Brasília ou para outro lugar.

Então, eu queria primeiro agradecer a sua presença. O nosso objetivo aqui, desta CPI, não é fazer qualquer tipo de julgamento, especular sobre qualquer outra natureza do que está sendo chegado à CPI, os casos que chegam para

investigação. O nosso único objetivo aqui é dar oportunidade para as pessoas esclarecerem, em busca da verdade sobre os fatos que são provocados dentro da CPI.

Então lhe agradeço, agradeço ao seu defensor, e passo-lhe a palavra para fazer as considerações, o juramento.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado.

Vamos proceder aos trabalhos concedendo ao Sr. Izar o tempo de 20 minutos para fazer suas considerações e, em seguida, passamos aos nossos Deputados para fazerem alguma pergunta se houver necessidade, se houver o caso diante de suas considerações.

Pois não, Dr. Izar.

O SR. PEDRO IZAR NETO - A princípio, me causou espécie o fato de haver sido convocado para uma CPI no sentido desse fato, ainda que seja como testemunha, que, de fato, no máximo, serei. Eu queria ratificar as coisas que foram declaradas na Polícia Federal por mais de uma vez. Fui investigado, a Polícia Federal esteve em minha casa, esteve em meu escritório, fui ouvido várias vezes. Nunca mais eu soube nada disso. Inclusive eu tenho certidões do Estado de Tocantins dizendo que nada existe contra a minha pessoa lá, e, de repente, eu me vejo surpreso diante do fato. Enfim, o que eu posso declarar e que posso me lembrar — porque, veja bem, faz mais de 30 anos talvez, ou quase 30 anos: eu tinha uma fazenda em Goiás. Realmente, na minha fazenda tinha pista de pouso, porque eu tive avião. Na época em que houve esse fato eu não tinha avião; eu havia chegado de ônibus; eu viajei 12 horas de ônibus de Goiânia para Porto Nacional. Eu estava no hotel, sim; me hospedava sempre nesse hotel, e quando eu estou lá na cidade eu soube do fato do desaparecimento do menino e vieram me solicitar ajuda. Eu prontamente me prestei a ajudar na medida do possível, do que eu podia fazer, ou seja, quanto a ceder a camioneta da fazenda, o caminhão da fazenda, combustível, gente, se fosse o caso, para tentar encontrar o garoto. Agora, era voz corrente na cidade que o garoto havia caído no rio. Eles viviam muito próximos do rio, e o garoto sumiu. Efetivamente nunca mais soube disso. Depois, eu me vi com a

Polícia Federal dizendo que a mãe havia dito que eu havia sequestrado, que eu havia pegado o menino para mim porque eu gostava muito de criança e, por causa disso, eu tinha pegado o filho dela, sendo que eu tenho dois filhos — hoje sou avô inclusive — e jamais eu faria uma coisa dessas. E ela afirmou, não sei, na Polícia Federal, dizendo que eu havia feito, que eu havia acontecido, que a criança estaria comigo. Uma das vezes que eu fui ouvido na Polícia Federal, aqui em São Paulo, o cidadão que me ouviu me disse: *"Ela mandou perguntar se o senhor não quer devolver o filho para ela." "Mas que filho? Não existe isso, é coisa da cabeça dela, ela criou isso aí."* Agora, quero deixar patente que na cidade, na época, falava-se que a criança havia caído no rio, porque ele brincava fora de casa e muito próximo do rio. E o rio não é um riacho; o rio é o Rio Tocantins. Isso é o que eu posso esclarecer para vocês, ou relembrar, ou ratificar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dr. Pedro.

Eu vou passar a palavra à Deputada Flávia para fazer algumas considerações e, em seguida, ao Deputado Severino Ninho.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Sr. Pedro Izar, o senhor sabe qual a idade que a criança tinha na época?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não sei, não conhecia. A única coisa que eu sei é que o pai dessa criança trabalhava comigo, e, assim mesmo, muito pouco contato eu tive com eles. Nunca vi, não sei onde morava, não sei nada.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - A criança na época tinha 1 ano e 9 meses. O senhor acha que ela estaria brincando sozinha na beirada do rio com 1 ano e 9 meses?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não sei te falar, eu estou vendendo pelo o que comprei, eu estou dizendo pelo que disseram lá. Eu não convivi com eles, não convivia.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Na data do desaparecimento da criança o senhor estava na cidade?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Estava.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor tinha três apartamentos registrados no hotel na época no nome do senhor?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não, dois.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quais os apartamentos?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não me lembro, absolutamente. Eu gostaria até que tivesse alguma coisa nesse sentido, porque eu tinha dois apartamentos, um para mim e outro em que ficava o meu gerente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Qual era o nome do seu gerente?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Marcos.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Marcos Molitor.

O SR. PEDRO IZAR NETO - É. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor se lembra se existia um casal de estrangeiros no mesmo hotel na época?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor não se lembra?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor ficou em um quarto e o Marcos ficou em outro quarto?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Sim, senhora.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor na época ia de avião também?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Já não tinha avião já tinha algum tempo. Eu estava viajando de ônibus quando eu ia para a fazenda.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Aí nesse dia o senhor não saiu e voltou de avião?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor teve outras intimações da Justiça para comparecer e teve problemas de saúde. O senhor teve dificuldades em prestar esclarecimentos em alguns momentos?

O SR. PEDRO IZAR NETO - A senhora está sugerindo da CPI?

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Não.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não, eu nunca deixei de... Nunca deixei...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - De forma geral, o senhor iniciou a ser investigado, o senhor foi intimado algumas vezes a comparecer diante da Justiça.

O SR. PEDRO IZAR NETO – Fui... Todas as vezes que eu fui intimado eu compareci.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Nenhuma vez o senhor se ausentou?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor já prestou declaração à Justiça sobre esse assunto?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Já.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor conhecia apenas o pai da família de Sérgio, o senhor não conhecia os outros irmãos?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não, não conhecia.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O Sr. Jorge Luís, o senhor conhecia?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Quem?

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Jorge Luís.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Conhecia.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quem era?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Eu acho que era sobrinho do Sérgio. A bem da verdade, quem eu conheci primeiro foi Joaquim, que eu acho que é pai do Sérgio, avô do Jorge ou tio, eu não me lembro bem, faz muitos anos isso.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E o Beto?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não sei quem é Beto.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Primo do seu gerente. O senhor conheceu o Beto?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Ah, o Beto, sim.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Ele também trabalhava lá?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Trabalhava. Era motorista.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor lembra do nome dele?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não me lembro, acho que é o mesmo sobrenome do Marcos.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor sabe onde o Beto se encontra hoje?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E o Molitor, o senhor tem contato com ele?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Também não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor ainda tem a propriedade lá em Porto Nacional?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não, senhora.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor vendeu?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Há muitos anos.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Por enquanto é só. Passo a palavra então ao Deputado Severino.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Boa tarde, Sr. Pedro Izar. O senhor é advogado?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Sou, sim senhor.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu confesso para o senhor que estou tomando conhecimento deste caso agora, porque são muitos que nós investigamos, tanto de desaparecimento, tráfico, adoção, prostituição, por aí, trabalho escravo; são diversos casos e modalidades. Mas o senhor disse que não tem nada a ver com isso, e que se falava na época... Aqui fala que foi em 1987, já fazem 26 anos, mas falava-se na época que o menino caiu no rio. Por que a mãe desse menino acusa o senhor? O senhor vê alguma razão?

O SR. PEDRO IZAR NETO - A bem da... Não faço a menor ideia. Não sei, não vou... Não sei.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, a família morava próxima do rio?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Segundo consta.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor não conhecia a mãe do menino?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não, absolutamente.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Admitamos que o menino desapareceu hoje. Quanto tempo depois o senhor começou a ser acusado por ela? Foi logo em seguida?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não, não foi logo em seguida, não.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor pode precisar?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Eu não me lembro, eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas foi um mês, dois meses, um ano?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não, não, não; foi bastante tempo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Bastante tempo depois que o senhor começou a ser acusado por esta...

O SR. PEDRO IZAR NETO - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Como era a fisionomia desse menino, Seu Pedro?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Eu não posso te dizer. Eu não conheço. Nunca conhecei.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor não viu esse menino. O senhor já tinha respondido antes.

Aqui fala, no relatório que nós recebemos — como eu lhe falei, tomei conhecimento hoje, o senhor já disse que não é verdade — que foi aberta investigação para apurar esse caso e que o senhor não compareceu. Mas o senhor disse que sempre compareceu. Qual foi a conclusão dessas investigações que o senhor...

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não conheço.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor tinha advogado? O senhor ia com advogado? O senhor é advogado, Seu Pedro?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Eu sou advogado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor é advogado. O senhor falou que tem escritório ou teve. Por isso, eu estou perguntando.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Eu sou advogado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Advogado.

O senhor ia como advogado de si próprio ou ia com advogado que lhe acompanhava?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Eu vou lhe dizer, para que o senhor saiba. Eu estava tão tranquilo que, em uma das vezes que fui ouvido aqui em São Paulo, fui com meu filho.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Que é advogado?

O SR. PEDRO IZAR NETO – Não, ao contrário; era um menino.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Muito bem.

Mas o senhor me parece que é uma pessoa bem relacionada, uma pessoa talvez influente...

O SR. PEDRO IZAR NETO - Disso eu não tenho culpa.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não. Não estou colocando... Isso não é defeito, não. Estou perguntando o seguinte: o senhor não sabe o resultado dessas investigações? Não se interessou em saber por que se arquivou?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não. Da forma como surgiu, ela sumiu. Eu, quando soube desta CPI, dessa coisa, procurei me informar. Tirei certidões em Goiás e Tocantins, e não consta nada lá.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, o senhor hoje tem o resultado que não consta nada?

O SR. PEDRO IZAR NETO – É, negativo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não tenho mais perguntas, não.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Sr. Pedro Izar, só para retomar. O senhor falou dos dois quartos no dia, não é? A informação que a gente tem é que eram três quartos reservados no nome do senhor. E a informação que a gente tem também é de que havia no hotel, nesse quarto terceiro, um casal de estrangeiros. O senhor nega isso?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Eu vou dizer uma coisa para a senhora: a informação que a senhora tem eu gostaria de saber da onde vem primeiro, se for possível me falar.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Não. Eu pergunto. O senhor responde.

O SR. PEDRO IZAR NETO - A senhora pergunta, não é? Pois é. Eu nego, sim, senhora. E se veio da mãe da criança, ela é fantasiosa. Ela corre um sério risco

de ser processada. Ela está querendo arrumar um pai para o filho dela, que não sou eu.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Isso é só uma pergunta. Não existe afirmação.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não. Eu estou dizendo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Inclusive, me permita, Relatora, Deputada Flávia, tem até o nome da mulher estrangeira, não é? Não. De um casal de estrangeiros e de uma mulher de nome Arlete. Já perguntou isto, Flávia? O senhor conheceu essa mulher?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mesmo depois de tanto tempo?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente. Agora, eu acho o seguinte, se me permitem, o hotel deve ter registro. A polícia tem que ter o registro de todo mundo que estava lá. Isso está na CPI?

Eu que perguntei, desculpa. Eu sou só quem responde. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas eu acho que, depois de tantos anos, não se encontram mais esses arquivos do hotel, não é?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Pois é, mas é aí que está. Eu acho que deveria... Esse é um arquivo constante da polícia.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O que a CPI tem de dados... Nós estamos aqui querendo confirmar a visão do senhor, as informações que o senhor conhece. Nós perguntamos, o senhor diz que nega. O senhor não tem conhecimento disso?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - É isto o que a gente queria, só a resposta do senhor em relação ao assunto.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente. Absolutamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Está bem.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas me permita mais uma pergunta, Sr. Pedro.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Claro.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor falou que o pai do menino trabalhava com o senhor.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ele também faz parte da acusação ou só a mulher? Como está...

O SR. PEDRO IZAR NETO - Eu desconheço. Que eu saiba, é só a mulher.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Na época, ele continuou trabalhando com o senhor depois do desaparecimento?

O SR. PEDRO IZAR NETO – Não, não, não. Em seguida... Não. Ele continuou, lógico. Depois disso, eu vendi a fazenda, acabei com todo mundo e pronto.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas esse fato contribuiu para o senhor sair de lá, vender essa fazenda?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Ao contrário.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Muito bem. Está certo. Obrigado.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Só para... O senhor falou na Polícia Federal que estava no mesmo quarto que o Molitor?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não me lembro, doutora.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Não se lembra. É porque há o registro da Polícia Federal de uma declaração do senhor de que vocês estavam no mesmo quarto.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não me lembro, não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Hoje o senhor disse que vocês ficaram em quartos separados.

O SR. PEDRO IZAR NETO - O que normalmente eu fazia era isso.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor se lembra que vocês ficaram em quartos separados?

O SR. PEDRO IZAR NETO - É.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas, se tem uma declaração, o senhor pode ter falado...

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não me lembro. Sinceramente, não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só uma pergunta, Sr. Pedro. O senhor admite que a hipótese mais plausível para o desaparecimento desse menor, Sérgio Leonardo, tenha sido esse boato da queda no Rio Tocantins?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Perfeitamente. Não fui eu quem disse. Eu ouvi na cidade o povo dizendo que a possibilidade de ele ter caído no rio era grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor aqui também, na pergunta da Deputada Flávia, admitiu, ainda que não tenha sido esse o objeto da pergunta dela, que talvez a mãe dessa criança tenha querido imputar ao senhor algum tipo de responsabilidade sobre isso. Eu lhe pergunto: já que o senhor diz que havia uma boataria na época de que essa criança tenha caído, sido levada pelas águas e desaparecido por conta desse episódio, por que a mãe estaria, vamos dizer, especulando ou hipotecando alguma responsabilidade sua ou admitindo essa hipótese com relação à situação dessa criança? Ao que o senhor atribui isso, já que o senhor provocou, fazendo referências à mãe, se não teria sido ela originária da pergunta feita pela Deputada Flávia?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Excelência, eu desconheço o motivo pessoal dela. Ou melhor, eu talvez até entenda: quem sabe se o cara que tinha dinheiro podia ter levado o filho dela. Mas não é por aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Quem? Qual cara?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Eu. Só que eu me nego absolutamente a entender que eu tenha alguma culpa nesse negócio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas ela faria isso, essa acusação, ainda que leviana, segundo o senhor, contra o senhor motivada por quê?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não faço ideia, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor conhecia bem ela, a família?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente eu conhecia ela. Não conhecia ela. Nunca a vi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois é. Só o marido dela...

O SR. PEDRO IZAR NETO - Só o marido ia à fazenda. Eu não ia à cidade atrás deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, ela, do nada, ficou especulando isso contra o senhor, sem que o senhor saiba se haveria alguma razão hipotética, alguma razão presumida? Não sabe?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Absolutamente. Não conheço.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Pedro, permita-me voltar. Uma pergunta: o rio passa na fazenda do senhor?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não. Na minha fazenda, não.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não passa na fazenda.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Distante quantos quilômetros? O senhor tem ideia?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Minha fazenda era a 150 quilômetros de Porto Nacional, mais ou menos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor sabe me informar se o casal morava perto do rio?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Ouvi falar.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO – Perto do rio? Que eles moravam perto do rio?

O SR. PEDRO IZAR NETO – Justamente, em função dos boatos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

Eu não tenho mais perguntas. Acho que a Deputada Flávia... Tem? Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Só para reforçar. O avião... Não houve avião nesse dia na fazenda do senhor, não houve decolagem, não ouve aterrisagem?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não houve avião nesse dia. Não houve absolutamente nada. Eu fiquei na cidade. Eu cheguei de ônibus e fiquei na cidade.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor tomou conhecimento logo desse desaparecimento, Seu Pedro, assim que houve? Ou o senhor veio saber disso muito depois? O senhor se recorda?

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não. Não sei se V.Exa. conhece Porto Nacional...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Conheço não.

O SR. PEDRO IZAR NETO - É muito pequena, é muito rápido para as coisas aparecerem.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.? Já?

Bom, eu não sei... Se o senhor quiser, o senhor fique à vontade. Nós não temos mais perguntas. Se o senhor tiver mais alguma coisa que possa, queira, deseje expor ou declarar aqui na CPI de seu interesse, fique à vontade.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Não. Eu só agradeço a atenção dos senhores em me ouvir aqui em São Paulo. Eu estou sempre à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo. Muito obrigado.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado por sua atenção em comparecer aqui conosco. Nós agradecemos, da mesma forma, ao seu advogado, que está lhe acompanhando aqui. O senhor fique à vontade se quiser se retirar. Nós encerramos aqui nossa investigação.

O SR. PEDRO IZAR NETO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado pela sua presença, Dr. Izar.

(Reunião reservada.)